

VOLUME II



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 106/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADO NA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,

Data do edital:07/07/2022

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA :20 de julho de 2022 às 08:30 horas
LOCAL:através do coprasnet(www.comprasbr.gov.br)**

**ADJUDICAÇÃO :12/08/2022
HOMOLOGAÇÃO:12/08/2022**

**FORNECEDOR:BARRATÃO PNEUS EIRELI
CONTRATO:226/2022
VALOR:R\$603.774,40**

**FORNECEDOR:JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
CONTRATO:227/2022
VALOR:R\$995.231,00**

**FORNECEDOR:RH2 PNEUS EIRELI
CONTRATO:228/2022
VALOR:R\$ 233.170,00**

**FORNECEDOR:SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA
CONTRATO:229/2022
VALOR:R\$252.445,16**

**FORNECEDOR:TEREZA PNEUS LTDA
CONTRATO:230/2022
VALOR:R\$72.846,00**

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 56/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

1			Val. Ref. Total: 685,32
Item: 1	Quant.: 4,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 685,3200
CAMARA DE AR 10-16-5			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	150,0000
Licitante 02	171,3300
Licitante 03	171,3300
Licitante 04	171,3300
Licitante 05	171,3300
Licitante 06	171,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 08.43.46
Licitante 01	Último Lance 78,0000
Licitante 04	Último Lance 85,0000
Licitante 02	Último Lance 98,8000
Licitante 03	Último Lance 98,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 08.53.47
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 78,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

10

Val. Ref. Total: 5.380,02

Item: 1

Quant.: 6,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 5.380,0200

CAMARA DE AR 20.5 R25

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	850,0000
Licitante 02	896,6700
Licitante 03	896,6700
Licitante 04	896,6700
Licitante 05	896,6700
Licitante 06	890,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 08.56.26
Licitante 01	Último Lance 432,0000
Licitante 04	Último Lance 460,0000
Licitante 06	Último Lance 480,0000
Licitante 02	Último Lance 570,0000
Licitante 03	Último Lance 450,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 09.06.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 432,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

11

Val. Ref. Total: 3.520,00

Item: 1

Quant.: 32,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 3.520,0000

CAMARA DE AR 750X16

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	110,0000
Licitante 02	11,0000
Licitante 03	110,0000
Licitante 04	110,0000
Licitante 05	110,0000
Licitante 06	110,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.11.23
Licitante 01	Último Lance 60,0000
Licitante 04	Último Lance 68,0000
Licitante 03	Último Lance 59,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 02. Desclassificado o licitante Licitante 02 pelo motivo: DECLASSIFICAR. Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Reclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: . Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 09.21.24
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 60,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

12

Val. Ref. Total: 11.779,80

Item: 1

Quant.: 60,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 11.779,8000

CÂMARA DE AR 900/20

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	190,0000
Licitante 02	196,3300
Licitante 03	196,3300
Licitante 04	196,3300
Licitante 05	196,3300
Licitante 06	196,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.11.23
Licitante 01	Último Lance 100,0000
Licitante 04	Último Lance 185,0000
Licitante 02	Último Lance 90,0000
Licitante 03	Último Lance 100,5000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	10/08/2022 09.23.24
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 90,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

13 Val. Ref. Total: 996,70

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UND Val. Ref.: 996,7000

COLARINHO R22

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	90,0000
Licitante 02	99,6700
Licitante 03	99,6700
Licitante 04	99,6700
Licitante 05	99,6700
Licitante 06	99,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.11.23
Licitante 01	Último Lance 45,0000
Licitante 04	Último Lance 89,0000
Licitante 02	Último Lance 35,0000
Licitante 03	Último Lance 25,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03.	10/08/2022 09.21.24
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante Tereza Pneus Ltda com o valor de R\$ 25,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			14	Val. Ref. Total: 1.193,30
Item: 1	Quant.: 10,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 1.193,3000

COLARINHO R22,5

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	110,0000
Licitante 02	119,3300
Licitante 03	119,3300
Licitante 04	119,3300
Licitante 05	119,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.11.23
Licitante 01	Último Lance 45,0000
Licitante 03	Último Lance 109,0000
Licitante 02	Último Lance 35,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	10/08/2022 09.21.24
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante Tereza Pneus Ltda com o valor de R\$ 35,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			15	Val. Ref. Total: 1.830,00
Item: 1	Quant.: 10,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 1.830,0000

COLARINHO R24

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	183,0000
Licitante 02	183,0000
Licitante 03	183,0000
Licitante 04	183,0000
Licitante 05	183,0000
Licitante 06	183,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/08/2022 08.34.21
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
	10/08/2022 09.11.23
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 72,0000
Licitante 04	Último Lance 92,0000
Licitante 02	Último Lance 82,0000
Licitante 03	Último Lance 62,0000
	10/08/2022 09.21.24
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Declaro classificado o licitante Licitante 03.	
	10/08/2022 15.46.55
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
	11/08/2022 17.10.19
Adjudicação	
Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante Tereza Pneus Ltda com o valor de R\$ 62,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			16	Val. Ref. Total: 2.583,30
Item: 1	Quant.: 10,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 2.583,3000
COLARINHO R25				

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	250,0000
Licitante 02	258,3300
Licitante 03	258,3300
Licitante 04	258,3300
Licitante 05	258,3300
Licitante 06	258,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.23.47
Licitante 01	Último Lance 167,0000
Licitante 04	Último Lance 156,0000
Licitante 02	Último Lance 170,0000
Licitante 03	Último Lance 146,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03.	10/08/2022 09.33.48
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 16 para o licitante Tereza Pneus Ltda com o valor de R\$ 146,0000.	11/08/2022 17.10.19

000542

Nº Ata: 1
Nº Edital: 56/2022
Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

17

Val. Ref. Total: 13.541,36

Item: 1

Quant.: 8,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 13.541,3600

PNEU 10.16.5

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.600,0000
Licitante 02	1.692,6700
Licitante 03	1.692,6700
Licitante 04	1.692,6700
Licitante 05	1.690,0000
Licitante 06	1.692,6700
Licitante 07	1.690,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.23.47
Licitante 01	Último Lance 870,0000
Licitante 04	Último Lance 1.490,0000
Licitante 07	Último Lance 860,0000
Licitante 02	Último Lance 890,0000
Licitante 03	Último Lance 970,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 07. Desclassificado o licitante Licitante 07 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Reclassificado o licitante Licitante 07 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 09.33.48
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 17 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 860,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

18

Val. Ref. Total: 92.640,00

Item: 1

Quant.: 30,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 92.640,0000

PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.000,0000
Licitante 02	3.088,0000
Licitante 03	3.088,0000
Licitante 04	3.088,0000
Licitante 05	3.088,0000
Licitante 06	3.088,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.23.47
Licitante 01	Último Lance 2.225,0000
Licitante 04	Último Lance 2.990,0000
Licitante 06	Último Lance 2.215,0000
Licitante 02	Último Lance 2.400,0000
Licitante 03	Último Lance 2.380,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 06. Desclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Reclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 09.37.48
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 18 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 2.215,0000.	11/08/2022 17.10.19

000544

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

19

Val. Ref. Total: 111.175,46

Item: 1

Quant.: 38,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 111.175,4600

PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.600,0000
Licitante 02	2.925,6700
Licitante 03	2.925,6700
Licitante 04	2.925,6700
Licitante 05	2.925,6700
Licitante 06	2.560,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.23.47
Licitante 01	Último Lance 1.890,0000
Licitante 04	Último Lance 1.909,0000
Licitante 03	Último Lance 2.635,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 09.37.48
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 19 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.890,0000.	11/08/2022 17.10.19

000545

Nº Ata: 1
Nº Edital: 56/2022
Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

2			Val. Ref. Total: 8.050,14
Item: 1	Quant.: 42,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 8.050,1400
CÂMARA DE AR 1000/20			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	180,0000
Licitante 02	191,6700
Licitante 03	191,6700
Licitante 04	191,6700
Licitante 05	191,6700
Licitante 06	191,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 08.43.46
Licitante 01	Último Lance 108,0000
Licitante 04	Último Lance 117,0000
Licitante 02	Último Lance 107,9000
Licitante 03	Último Lance 107,9100
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	10/08/2022 08.53.47
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 107,9000.	11/08/2022 17.10.19

000546

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

20 Val. Ref. Total: 96.648,12

Item: 1 Quant.: 36,00 Unidade: UND Val. Ref.: 96.648,1200

PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.500,0000
Licitante 02	2.684,6700
Licitante 03	2.684,6700
Licitante 04	2.684,6700
Licitante 05	2.684,6700
Licitante 06	2.684,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/08/2022 08.34.21
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	10/08/2022 09.44.27
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 1.690,0000
Licitante 04	Último Lance 1.702,0000
Licitante 06	Último Lance 2.225,0000
Licitante 03	Último Lance 1.880,0000
Abertura de Vistas	10/08/2022 10.00.28
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Declaro classificado o licitante Licitante 01.	
Habilitação	10/08/2022 15.46.55
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Adjudicação	11/08/2022 17.10.19
Declaro adjudicado o pregão do lote 20 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.690,0000.	

000547

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

21 Val. Ref. Total: 739,34

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UND Val. Ref.: 739,3400

PNEU 110/90-17

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	369,6700
Licitante 02	369,6700
Licitante 03	369,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.44.27
Licitante 01	Último Lance 299,0000
Licitante 03	Último Lance 289,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03.	10/08/2022 09.54.28
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 21 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 289,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

22

Val. Ref. Total: 18.234,00

Item: 1 Quant.: 8,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 18.234,0000

PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.200,0000
Licitante 02	2.279,2500
Licitante 03	2.279,2500
Licitante 04	2.279,2500
Licitante 05	2.190,0000
Licitante 06	2.250,0000
Licitante 07	2.279,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.44.27
Licitante 04	Último Lance 1.410,0000
Licitante 07	Último Lance 1.200,0000
Licitante 01	Último Lance 1.180,0000
Licitante 02	Último Lance 1.500,0000
Licitante 03	Último Lance 1.375,0000
Licitante 05	Último Lance 1.260,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 10.00.28
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 22 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.180,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

23

Val. Ref. Total: 69.000,00

Item: 1 Quant.: 24,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 69.000,0000

PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.875,0000
Licitante 02	2.875,0000
Licitante 03	2.875,0000
Licitante 04	2.875,0000
Licitante 05	2.875,0000
Licitante 06	2.875,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 09.44.27
Licitante 01	Último Lance 1.950,0000
Licitante 04	Último Lance 2.390,0000
Licitante 06	Último Lance 1.790,0000
Licitante 02	Último Lance 1.820,0000
Licitante 03	Último Lance 1.990,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 06. Desclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Reclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 09.56.28
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.790,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

24

Val. Ref. Total: 19.532,00

Item: 1 Quant.: 4,00 Unidade: UND

Val. Ref.: 19.532,0000

PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.800,0000
Licitante 02	4.883,0000
Licitante 03	4.883,0000
Licitante 04	4.880,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/08/2022 08.34.22
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	10/08/2022 09.44.27
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 3.200,0000
Licitante 04	Último Lance 3.190,0000
Licitante 02	Último Lance 3.180,0000
Abertura de Vistas	10/08/2022 09.58.28
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Declaro classificado o licitante Licitante 02.	
Habilitação	10/08/2022 15.46.56
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	
Adjudicação	11/08/2022 17.10.19
Declaro adjudicado o pregão do lote 24 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA com o valor de R\$ 3.180,0000.	

000551

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

25

Val. Ref. Total: 27.200,00

Item: 1

Quant.: 8,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 27.200,0000

PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.400,0000
Licitante 02	3.400,0000
Licitante 03	3.400,0000
Licitante 04	3.400,0000
Licitante 05	3.400,0000
Licitante 06	3.400,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.01.34
Licitante 01	Último Lance 1.820,0000
Licitante 04	Último Lance 2.212,0000
Licitante 06	Último Lance 1.830,0000
Licitante 02	Último Lance 2.030,0000
Licitante 03	Último Lance 2.068,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 10.19.35
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 25 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.820,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

26

Val. Ref. Total: 166.430,10

Item: 1

Quant.: 30,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 166.430,1000

PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.000,0000
Licitante 02	5.547,6700
Licitante 03	5.547,6700
Licitante 04	5.547,6700
Licitante 05	5.547,6700
Licitante 06	5.547,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.01.34
Licitante 01	Último Lance 3.750,0000
Licitante 04	Último Lance 4.970,0000
Licitante 06	Último Lance 3.780,0000
Licitante 02	Último Lance 3.800,0000
Licitante 03	Último Lance 3.940,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 10.11.35
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 26 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 3.750,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

27

Val. Ref. Total: 12.400,00

Item: 1

Quant.: 8,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 12.400,0000

PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.550,0000
Licitante 02	1.550,0000
Licitante 03	1.550,0000
Licitante 04	1.550,0000
Licitante 05	1.550,0000
Licitante 06	1.550,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.01.34
Licitante 01	Último Lance 870,0000
Licitante 04	Último Lance 1.500,0000
Licitante 06	Último Lance 860,0000
Licitante 02	Último Lance 900,0000
Licitante 03	Último Lance 970,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 06. Desclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Reclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: . Reclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 10.15.35
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 27 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 860,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

28

Val. Ref. Total: 48.906,64

Item: 1

Quant.: 8,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 48.906,6400

PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.100,0000
Licitante 02	6.113,3300
Licitante 03	6.113,3300
Licitante 04	6.113,3300
Licitante 05	5.590,0000
Licitante 06	6.100,0000
Licitante 07	6.113,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.01.34
Licitante 04	Último Lance 4.120,0000
Licitante 07	Último Lance 4.290,0000
Licitante 01	Último Lance 4.550,0000
Licitante 02	Último Lance 4.110,0000
Licitante 03	Último Lance 4.330,0000
Licitante 05	Último Lance 4.140,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	10/08/2022 10.15.35
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 28 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 4.110,0000.	11/08/2022 17.10.19

000555

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

29

Val. Ref. Total: 71.989,36

Item: 1

Quant.: 8,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 71.989,3600

PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.998,0000
Licitante 02	8.998,6700
Licitante 03	7.990,0000
Licitante 04	8.500,0000
Licitante 05	8.998,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.01.34
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03. Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO. Desclassificado o licitante Licitante 04 pelo motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO.	10/08/2022 10.11.35
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 29 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 8.998,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

3

Val. Ref. Total: 2.033,30

Item: 1

Quant.: 10,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 2.033,3000

CAMARA DE AR 12.5/80 - 18

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	200,0000
Licitante 02	203,3300
Licitante 03	203,3300
Licitante 04	203,3300
Licitante 05	203,3300
Licitante 06	203,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/08/2022 08.34.21
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	10/08/2022 08.43.46
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 127,8000
Licitante 04	Último Lance 150,0000
Licitante 02	Último Lance 137,8000
Licitante 03	Último Lance 133,0000
Abertura de Vistas	10/08/2022 08.53.47
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Declaro classificado o licitante Licitante 01.	
Habilitação	10/08/2022 15.46.55
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Adjudicação	11/08/2022 17.10.19
Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 127,8000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

30

Val. Ref. Total: 79.992,00

Item: 1

Quant.: 12,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 79.992,0000

PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.100,0000
Licitante 02	6.773,3300
Licitante 03	6.666,0000
Licitante 04	6.773,3300
Licitante 05	6.490,0000
Licitante 06	6.500,0000
Licitante 07	6.773,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.21.26
Licitante 04	Último Lance 4.140,0000
Licitante 07	Último Lance 4.300,0000
Licitante 01	Último Lance 4.550,0000
Licitante 02	Último Lance 3.920,0000
Licitante 03	Último Lance 4.330,0000
Licitante 05	Último Lance 3.900,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 10.37.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 3.900,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

31

Val. Ref. Total: 32.293,32

Item: 1

Quant.: 4,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 32.293,3200

PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	8.073,3300
Licitante 03	8.073,3300
Licitante 04	8.073,3300
Licitante 05	7.990,0000
Licitante 06	8.050,0000
Licitante 07	8.073,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.21.26
Licitante 04	Último Lance 4.140,0000
Licitante 07	Último Lance 5.400,0000
Licitante 05	Último Lance 4.130,0000
Licitante 01	Último Lance 4.600,0000
Licitante 03	Último Lance 4.566,0000
Licitante 06	Último Lance 6.980,0000
Licitante 02	Último Lance 4.300,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 10.31.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 4.130,0000.	11/08/2022 17.10.19

000559

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

32 Val. Ref. Total: 36.828,00

Item: 1 Quant.: 93,00 Unidade: UND Val. Ref.: 36.828,0000

PNEU 175/70 R13 -

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	396,0000
Licitante 02	396,0000
Licitante 03	396,0000
Licitante 04	389,0000
Licitante 05	393,0000
Licitante 06	396,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.21.26
Licitante 03	Último Lance 349,0000
Licitante 04	Último Lance 270,0000
Licitante 01	Último Lance 319,0000
Licitante 02	Último Lance 280,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 10.31.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 32 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 270,0000.	11/08/2022 17.10.19

000560

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

33 Val. Ref. Total: 85.942,00

Item: 1 Quant.: 194,00 Unidade: UND Val. Ref.: 85.942,0000

PNEU 175/70 R14 -

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	443,0000
Licitante 02	443,0000
Licitante 03	443,0000
Licitante 04	429,0000
Licitante 05	439,0000
Licitante 06	440,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.21.26
Licitante 03	Último Lance 390,0000
Licitante 06	Último Lance 340,0000
Licitante 04	Último Lance 330,0000
Licitante 01	Último Lance 360,0000
Licitante 02	Último Lance 350,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 10.31.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 33 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 330,0000.	11/08/2022 17.10.19

000561

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			34	Val. Ref. Total: 23.325,32
Item: 1	Quant.: 4,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 23.325,3200
PNEU 18-4 .26				

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.500,0000
Licitante 02	5.831,3300
Licitante 03	5.831,3300
Licitante 04	5.831,3300
Licitante 05	5.831,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/08/2022 08.34.22
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
	10/08/2022 10.21.26
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 3.830,0000
Licitante 05	Último Lance 3.800,0000
Licitante 02	Último Lance 4.500,0000
Licitante 03	Último Lance 4.690,0000
	10/08/2022 10.45.27
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Declaro classificado o licitante Licitante 05.	
Desclassificado o licitante Licitante 05 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	
Reclassificado o licitante Licitante 05 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	
	10/08/2022 15.46.56
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
	11/08/2022 17.10.19
Adjudicação	
Declaro adjudicado o pregão do lote 34 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 3.800,0000.	

000562

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			35	Val. Ref. Total: 4.026,64
Item: 1	Quant.: 8,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 4.026,6400
PNEU 185/60 R16 - LISO				

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	503,3300
Licitante 02	499,0000
Licitante 03	502,0000
Licitante 04	503,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.21.26
Licitante 01	Último Lance 410,0000
Licitante 04	Último Lance 450,0000
Licitante 02	Último Lance 400,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	10/08/2022 10.31.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 35 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 400,0000.	11/08/2022 17.10.19

000563

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

36

Val. Ref. Total: 11.832,00

Item: 1

Quant.: 24,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 11.832,0000

PNEU 185/65 R15 - LISO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	493,0000
Licitante 02	493,0000
Licitante 03	493,0000
Licitante 04	450,0000
Licitante 05	489,0000
Licitante 06	493,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.40.07
Licitante 03	Último Lance 417,0000
Licitante 04	Último Lance 342,0000
Licitante 01	Último Lance 375,0000
Licitante 02	Último Lance 352,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 10.50.08
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 36 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 342,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

37 Val. Ref. Total: 4.630,00

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UND Val. Ref.: 4.630,0000

PNEU 185/70 R14-LISO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	463,0000
Licitante 02	463,0000
Licitante 03	463,0000
Licitante 04	459,0000
Licitante 05	462,0000
Licitante 06	463,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.40.07
Licitante 03	Último Lance 417,0000
Licitante 04	Último Lance 345,0000
Licitante 01	Último Lance 355,0000
Licitante 02	Último Lance 392,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 10.50.08
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 37 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 345,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

38			Val. Ref. Total: 44.757,36
Item: 1	Quant.: 8,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 44.757,3600
PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.500,0000
Licitante 02	5.594,6700
Licitante 03	5.594,6700
Licitante 04	5.594,6700
Licitante 05	5.490,0000
Licitante 06	5.590,0000
Licitante 07	5.590,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.40.07
Licitante 01	Último Lance 3.980,0000
Licitante 04	Último Lance 4.450,0000
Licitante 05	Último Lance 3.775,0000
Licitante 02	Último Lance 3.785,0000
Licitante 03	Último Lance 4.490,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05. Desclassificado o licitante Licitante 05 pelo motivo: DECLASSIFICADO A PEDIDO.	10/08/2022 10.50.08
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO. Fase alterada para HABILITAÇÃO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 38 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 3.785,0000.	11/08/2022 17.10.19

000566

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			39	Val. Ref. Total: 4.184,00
Item: 1	Quant.: 8,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 4.184,0000
PNEU 195/65 R15-LISO				

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	523,0000
Licitante 02	523,0000
Licitante 03	523,0000
Licitante 04	519,0000
Licitante 05	520,0000
Licitante 06	523,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.40.07
Licitante 06	Último Lance 370,0000
Licitante 04	Último Lance 360,0000
Licitante 01	Último Lance 410,0000
Licitante 02	Último Lance 379,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 10.52.08
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 39 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 360,0000.	11/08/2022 17.10.19

000567

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

4 Val. Ref. Total: 3.138,64

Item: 1 Quant.: 8,00 Unidade: UND Val. Ref.: 3.138,6400

CAMARA DE AR 14 17,5

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	350,0000
Licitante 02	392,3300
Licitante 03	392,3300
Licitante 04	392,3300
Licitante 05	392,3300
Licitante 06	390,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 08.43.46
Licitante 01	Último Lance 127,8000
Licitante 04	Último Lance 320,0000
Licitante 02	Último Lance 137,8000
Licitante 03	Último Lance 136,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 08.53.47
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 127,8000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

40

Val. Ref. Total: 22.333,25

Item: 1

Quant.: 25,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 22.333,2500

PNEU 195/75 R 16 -

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	893,3300
Licitante 02	893,3300
Licitante 03	893,3300
Licitante 04	880,0000
Licitante 05	890,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.40.07
Licitante 03	Último Lance 648,0000
Licitante 04	Último Lance 540,0000
Licitante 01	Último Lance 550,0000
Licitante 02	Último Lance 650,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 10.50.08
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 40 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 540,0000.	11/08/2022 17.10.19

000569

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

41

Val. Ref. Total: 101.453,36

Item: 1

Quant.: 8,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 101.453,3600

PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	12.681,6700
Licitante 02	11.900,0000
Licitante 03	530,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.40.07
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: DECLASSIFICADO. Declaro classificado o licitante Licitante 02. Desclassificado o licitante Licitante 02 pelo motivo: DECLASSIFICADO A PEDIDO.	10/08/2022 10.50.08
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Fase alterada para HABILITAÇÃO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 41 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 12.681,6700.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			42	Val. Ref. Total: 4.298,64
Item: 1	Quant.: 8,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 4.298,6400
PNEU 205/55 R16-LISO				

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	537,3300
Licitante 02	537,3300
Licitante 03	537,3300
Licitante 04	519,0000
Licitante 05	553,0000
Licitante 06	537,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.53.02
Licitante 03	Último Lance 438,0000
Licitante 04	Último Lance 320,0000
Licitante 01	Último Lance 478,0000
Licitante 02	Último Lance 330,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 11.07.03
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 42 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 320,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

43

Val. Ref. Total: 8.906,72

Item: 1 Quant.: 16,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 8.906,7200

PNEU 205/60 R15 - LISO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	556,6700
Licitante 02	556,6700
Licitante 03	556,6700
Licitante 04	549,0000
Licitante 05	585,0000
Licitante 06	556,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.53.02
Licitante 03	Último Lance 458,0000
Licitante 06	Último Lance 399,0000
Licitante 04	Último Lance 389,0000
Licitante 01	Último Lance 469,0000
Licitante 02	Último Lance 439,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 11.05.03
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 43 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 389,0000.	11/08/2022 17.10.19

000572

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

44

Val. Ref. Total: 33.630,00

Item: 1

Quant.: 57,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 33.630,0000

PNEU 205/60 R16 -

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	590,0000
Licitante 02	590,0000
Licitante 03	590,0000
Licitante 04	580,0000
Licitante 05	1.420,0000
Licitante 06	590,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.53.02
Licitante 03	Último Lance 570,0000
Licitante 06	Último Lance 510,0000
Licitante 04	Último Lance 500,0000
Licitante 01	Último Lance 550,0000
Licitante 02	Último Lance 560,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 11.05.03
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 44 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 500,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

45

Val. Ref. Total: 56.960,00

Item: 1

Quant.: 40,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 56.960,0000

PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.424,0000
Licitante 02	1.424,0000
Licitante 03	1.424,0000
Licitante 04	1.424,0000
Licitante 05	1.190,0000
Licitante 06	1.385,0000
Licitante 07	1.424,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.53.02
Licitante 01	Último Lance 850,0000
Licitante 04	Último Lance 875,0000
Licitante 05	Último Lance 705,0000
Licitante 02	Último Lance 715,0000
Licitante 03	Último Lance 852,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 11.05.03
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 45 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 705,0000.	11/08/2022 17.10.19

000574

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

46 Val. Ref. Total: 55.626,80

Item: 1 Quant.: 40,00 Unidade: UND Val. Ref.: 55.626,8000

PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.300,0000
Licitante 02	1.390,6700
Licitante 03	1.390,6700
Licitante 04	1.390,6700
Licitante 05	1.090,0000
Licitante 06	955,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 10.53.02
Licitante 01	Último Lance 760,0000
Licitante 04	Último Lance 1.080,0000
Licitante 05	Último Lance 750,0000
Licitante 02	Último Lance 840,0000
Licitante 03	Último Lance 765,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 11.03.03
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 46 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 750,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

47

Val. Ref. Total: 14.400,00

Item: 1

Quant.: 15,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 14.400,0000

PNEU 215/75 R16 -

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	960,0000
Licitante 02	960,0000
Licitante 03	960,0000
Licitante 04	920,0000
Licitante 05	890,0000
Licitante 06	960,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 11.13.32
Licitante 03	Último Lance 864,0000
Licitante 06	Último Lance 650,0000
Licitante 04	Último Lance 640,0000
Licitante 01	Último Lance 821,0000
Licitante 02	Último Lance 749,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 11.29.33
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 47 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 640,0000.	11/08/2022 17.10.19

000576

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

48

Val. Ref. Total: 66.999,75

Item: 1

Quant.: 75,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 66.999,7500

PNEU 225/65 R16 -

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	893,3300
Licitante 02	893,3300
Licitante 03	850,0000
Licitante 04	1.020,0000
Licitante 05	893,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 11.13.32
Licitante 05	Último Lance 590,0000
Licitante 03	Último Lance 580,0000
Licitante 01	Último Lance 750,0000
Licitante 02	Último Lance 833,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03.	10/08/2022 11.31.33
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 48 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 580,0000.	11/08/2022 17.10.19

000577

Nº Ata: 1
Nº Edital: 56/2022
Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

49 Val. Ref. Total: 25.666,75

Item: 1 Quant.: 25,00 Unidade: UND Val. Ref.: 25.666,7500

PNEU 225/75 R16

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.026,6700
Licitante 02	1.026,6700
Licitante 03	1.026,6700
Licitante 04	990,0000
Licitante 05	8.435,0000
Licitante 06	1.026,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 11.13.32
Licitante 03	Último Lance 824,0000
Licitante 06	Último Lance 670,0000
Licitante 04	Último Lance 660,0000
Licitante 01	Último Lance 790,0000
Licitante 02	Último Lance 882,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 11.29.33
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 49 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 660,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

5

Val. Ref. Total: 1.278,00

Item: 1

Quant.: 6,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 1.278,0000

CAMARA DE AR 14.15,5

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	213,0000
Licitante 02	213,0000
Licitante 03	213,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/08/2022 08.34.21
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	10/08/2022 08.43.46
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 150,0000
Licitante 03	Último Lance 160,0000
Abertura de Vistas	10/08/2022 08.55.47
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Declaro classificado o licitante Licitante 01.	
Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	
Habilitação	10/08/2022 15.46.55
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Adjudicação	11/08/2022 17.10.19
Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 160,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

50

Val. Ref. Total: 33.740,00

Item: 1

Quant.: 4,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 33.740,0000

PNEU 23. 1-26

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.435,0000
Licitante 02	8.435,0000
Licitante 03	8.435,0000
Licitante 04	1.650,0000
Licitante 05	8.435,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 11.13.32
Licitante 01	Último Lance 6.080,0000
Licitante 05	Último Lance 6.090,0000
Licitante 02	Último Lance 7.190,0000
Licitante 03	Último Lance 7.315,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Desclassificado o licitante Licitante 04 pelo motivo: DECLASSIFICADO. Reclassificado o licitante Licitante 04 pelo motivo: RECLASSIFICADO. Desclassificado o licitante Licitante 04 pelo motivo: DECLASSIFICAR. Desclassificado o licitante Licitante 05 pelo motivo: DECLASSIFICAR. Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: DECLASSIFICAR. Reclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: . Reclassificado o licitante Licitante 05 pelo motivo: . Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 11.39.33
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 50 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 6.080,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

51

Val. Ref. Total: 33.166,60

Item: 1 Quant.: 20,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 33.166,6000

PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.650,0000
Licitante 02	1.658,3300
Licitante 03	1.658,3300
Licitante 04	1.658,3300
Licitante 05	1.590,0000
Licitante 06	3.100,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 11.13.32
Licitante 01	Último Lance 960,0000
Licitante 04	Último Lance 1.000,0000
Licitante 05	Último Lance 950,0000
Licitante 02	Último Lance 1.100,0000
Licitante 03	Último Lance 1.015,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 11.25.34
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 51 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 950,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

52

Val. Ref. Total: 363.582,28

Item: 1 Quant.: 116,00 Unidade: UND

Val. Ref.: 363.582,2800

PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.130,0000
Licitante 02	3.134,3300
Licitante 03	3.134,3300
Licitante 04	3.134,3300
Licitante 05	2.990,0000
Licitante 06	3.080,0000
Licitante 07	3.134,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 11.13.33
Licitante 04	Último Lance 2.900,0000
Licitante 07	Último Lance 2.190,0000
Licitante 01	Último Lance 2.860,0000
Licitante 02	Último Lance 2.270,0000
Licitante 03	Último Lance 2.680,0000
Licitante 05	Último Lance 2.180,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 11.31.34
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 52 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 2.180,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

53

Val. Ref. Total: 373.808,93

Item: 1 Quant.: 121,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 373.808,9300

PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.800,0000
Licitante 02	3.089,3300
Licitante 03	3.089,3300
Licitante 04	3.089,3300
Licitante 05	2.990,0000
Licitante 06	2.800,0000
Licitante 07	3.089,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.11.28
Licitante 01	Último Lance 2.080,0000
Licitante 04	Último Lance 2.328,0000
Licitante 05	Último Lance 1.970,0000
Licitante 02	Último Lance 2.090,0000
Licitante 03	Último Lance 1.960,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03. Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 13.25.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 53 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 1.970,0000.	11/08/2022 17.10.19

000583

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

54 Val. Ref. Total: 70.000,00

Item: 1 Quant.: 25,00 Unidade: UND Val. Ref.: 70.000,0000

PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.800,0000
Licitante 02	2.800,0000
Licitante 03	1.700,0000
Licitante 04	3.200,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 02	10/08/2022 13.11.29 Último Lance 2.200,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	10/08/2022 13.21.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 54 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 2.200,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

55

Val. Ref. Total: 113.166,55

Item: 1 Quant.: 35,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 113.166,5500

PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.230,0000
Licitante 02	3.233,3300
Licitante 03	3.233,3300
Licitante 04	3.233,3300
Licitante 05	3.199,0000
Licitante 06	1.050,0000
Licitante 07	3.233,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.11.29
Licitante 01	Último Lance 3.000,0000
Licitante 04	Último Lance 3.162,0000
Licitante 05	Último Lance 2.315,0000
Licitante 02	Último Lance 2.800,0000
Licitante 03	Último Lance 2.325,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Desclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 13.27.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 55 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 2.315,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

56

Val. Ref. Total: 40.660,00

Item: 1 Quant.: 38,00 Unidade: UND

Val. Ref.: 40.660,0000

PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.070,0000
Licitante 02	1.070,0000
Licitante 03	1.070,0000
Licitante 04	1.070,0000
Licitante 05	990,0000
Licitante 06	1.020,0000
Licitante 07	1.070,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.11.29
Licitante 01	Último Lance 770,0000
Licitante 04	Último Lance 852,0000
Licitante 05	Último Lance 760,0000
Licitante 02	Último Lance 880,0000
Licitante 03	Último Lance 875,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 13.23.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 56 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 760,0000.	11/08/2022 17.10.19

000586

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

57

Val. Ref. Total: 12.452,04

Item: 1

Quant.: 12,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 12.452,0400

PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.030,0000
Licitante 02	1.037,6700
Licitante 03	1.037,6700
Licitante 04	1.037,6700
Licitante 05	990,0000
Licitante 06	1.650,0000
Licitante 07	1.037,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.11.29
Licitante 01	Último Lance 818,0000
Licitante 04	Último Lance 788,0000
Licitante 05	Último Lance 778,0000
Licitante 02	Último Lance 828,0000
Licitante 03	Último Lance 815,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 05.	10/08/2022 13.23.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 57 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 778,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

58

Val. Ref. Total: 76.360,00

Item: 1

Quant.: 46,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 76.360,0000

PNEU 9.17 - 5 LISO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.660,0000
Licitante 02	1.660,0000
Licitante 03	1.660,0000
Licitante 04	1.660,0000
Licitante 05	1.590,0000
Licitante 06	390,0000
Licitante 07	1.037,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.27.29
Licitante 03	Último Lance 1.242,0000
Licitante 01	Último Lance 1.600,0000
Licitante 02	Último Lance 1.222,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Desclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO. Declaro classificado o licitante Licitante 07.	10/08/2022 13.37.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 58 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.037,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

59

Val. Ref. Total: 780,00

Item: 1

Quant.: 2,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 780,0000

PNEU 90/90 -19

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	390,0000
Licitante 02	1.850,0000
Licitante 03	390,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.27.29
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03.	10/08/2022 13.37.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 59 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 390,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

6			Val. Ref. Total: 7.733,40
Item: 1	Quant.: 20,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 7.733,4000
CAMARA DE AR 1400 R24			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	380,0000
Licitante 02	386,6700
Licitante 03	386,6700
Licitante 04	386,6700
Licitante 05	386,6700
Licitante 06	386,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 08.56.26
Licitante 01	Último Lance 270,0000
Licitante 04	Último Lance 240,0000
Licitante 06	Último Lance 360,0000
Licitante 02	Último Lance 230,0000
Licitante 03	Último Lance 239,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	10/08/2022 09.06.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 230,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

60

Val. Ref. Total: 91.540,00

Item: 1

Quant.: 46,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 91.540,0000

PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.990,0000
Licitante 02	1.990,0000
Licitante 03	1.990,0000
Licitante 04	1.990,0000
Licitante 05	1.950,0000
Licitante 06	1.810,0000
Licitante 07	1.990,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.27.29
Licitante 01	Último Lance 1.450,0000
Licitante 04	Último Lance 1.620,0000
Licitante 05	Último Lance 1.460,0000
Licitante 02	Último Lance 1.548,0000
Licitante 03	Último Lance 1.913,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 13.37.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 60 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.450,0000.	11/08/2022 17.10.19

000591

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

61

Val. Ref. Total: 76.090,14

Item: 1

Quant.: 42,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 76.090,1400

PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.800,0000
Licitante 02	1.811,6700
Licitante 03	1.811,6700
Licitante 04	1.811,6700
Licitante 05	1.799,0000
Licitante 06	1.810,0000
Licitante 07	1.811,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.27.29
Licitante 01	Último Lance 1.185,0000
Licitante 04	Último Lance 1.536,0000
Licitante 05	Último Lance 1.200,0000
Licitante 02	Último Lance 1.487,0000
Licitante 03	Último Lance 1.583,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 13.41.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 61 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.185,0000.	11/08/2022 17.10.19

000592

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			62	Val. Ref. Total: 5.100,00
Item: 1	Quant.: 60,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 5.100,0000
PROTETOR 1000/20				

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	85,0000
Licitante 02	85,0000
Licitante 03	85,0000
Licitante 04	85,0000
Licitante 05	85,0000
Licitante 06	85,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.27.29
Licitante 01	Último Lance 40,0000
Licitante 02	Último Lance 30,0000
Licitante 03	Último Lance 35,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	10/08/2022 13.37.30
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 62 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 30,0000.	11/08/2022 17.10.19

000593

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

63			Val. Ref. Total: 1.300,00
Item: 1	Quant.: 20,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.300,0000
PROTETOR 750X16			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	65,0000
Licitante 02	65,0000
Licitante 03	65,0000
Licitante 04	65,0000
Licitante 05	65,0000
Licitante 06	65,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/08/2022 08.34.22
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	10/08/2022 13.49.28
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 20,0000
Licitante 04	Último Lance 23,0000
Licitante 02	Último Lance 30,0000
Licitante 03	Último Lance 22,5000
Abertura de Vistas	10/08/2022 14.01.29
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Declaro classificado o licitante Licitante 01.	
Habilitação	10/08/2022 15.46.56
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Adjudicação	11/08/2022 17.10.19
Declaro adjudicado o pregão do lote 63 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 20,0000.	

000594

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

64 Val. Ref. Total: 4.680,00

Item: 1 Quant.: 60,00 Unidade: UND Val. Ref.: 4.680,0000

PROTETOR 900 X 20

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	78,0000
Licitante 02	78,0000
Licitante 03	78,0000
Licitante 04	78,0000
Licitante 05	78,0000
Licitante 06	78,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.49.28
Licitante 01	Último Lance 35,0000
Licitante 04	Último Lance 36,0000
Licitante 02	Último Lance 45,0000
Licitante 03	Último Lance 25,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03.	10/08/2022 14.01.29
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 64 para o licitante Tereza Pneus Ltda com o valor de R\$ 25,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

65

Val. Ref. Total: 117.394,54

Item: 1 Quant.: 38,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 117.394,5400

PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.000,0000
Licitante 02	3.089,3300
Licitante 03	3.089,3300
Licitante 04	3.089,3300
Licitante 05	3.079,0000
Licitante 06	3.085,0000
Licitante 07	3.089,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.49.28
Licitante 04	Último Lance 2.231,0000
Licitante 07	Último Lance 1.880,0000
Licitante 01	Último Lance 2.080,0000
Licitante 02	Último Lance 2.090,0000
Licitante 03	Último Lance 1.807,0000
Licitante 05	Último Lance 1.890,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03.	10/08/2022 14.03.29
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 65 para o licitante Tereza Pneus Ltda com o valor de R\$ 1.807,0000.	11/08/2022 17.10.19

000596

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

66

Val. Ref. Total: 38.799,96

Item: 1

Quant.: 12,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 38.799,9600

PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.230,0000
Licitante 02	3.233,3300
Licitante 03	3.233,3300
Licitante 04	3.233,3300
Licitante 05	3.190,0000
Licitante 06	3.230,0000
Licitante 07	3.233,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 13.49.28
Licitante 04	Último Lance 3.162,0000
Licitante 07	Último Lance 2.050,0000
Licitante 01	Último Lance 3.080,0000
Licitante 02	Último Lance 3.100,0000
Licitante 03	Último Lance 2.325,0000
Licitante 05	Último Lance 2.090,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 07. Desclassificado o licitante Licitante 07 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Reclassificado o licitante Licitante 07 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 14.19.29
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 66 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 2.050,0000.	11/08/2022 17.10.19

000597

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			67	Val. Ref. Total: 23.240,00
Item: 1	Quant.: 14,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 23.240,0000
PNEU 9.17 - 5 LISO				

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.660,0000
Licitante 02	1.660,0000
Licitante 03	1.660,0000
Licitante 04	1.590,0000
Licitante 05	1.650,0000
Licitante 06	1.660,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 14.11.24
Licitante 03	Último Lance 1.242,0000
Licitante 04	Último Lance 1.212,0000
Licitante 01	Último Lance 1.600,0000
Licitante 02	Último Lance 1.222,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 04.	10/08/2022 14.21.25
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 67 para o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 1.212,0000.	11/08/2022 17.10.19

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			68	Val. Ref. Total: 27.860,00
Item: 1	Quant.: 14,00	Unidade: UND		Val. Ref.: 27.860,0000
PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS				

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.990,0000
Licitante 02	1.990,0000
Licitante 03	1.990,0000
Licitante 04	1.990,0000
Licitante 05	1.990,0000
Licitante 06	1.990,0000
Licitante 07	1.990,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 14.11.24
Licitante 04	Último Lance 1.552,0000
Licitante 07	Último Lance 1.440,0000
Licitante 01	Último Lance 1.430,0000
Licitante 02	Último Lance 1.548,0000
Licitante 03	Último Lance 1.912,0000
Licitante 05	Último Lance 1.460,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 14.23.25
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 68 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.430,0000.	11/08/2022 17.10.19

000598

Nº Ata: 1
Nº Edital: 56/2022
Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

69 Val. Ref. Total: 50.726,68

Item: 1 Quant.: 4,00 Unidade: UND Val. Ref.: 50.726,6800
PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	12.680,0000
Licitante 02	12.681,6700
Licitante 03	11.900,0000
Licitante 04	12.500,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 01 Licitante 02	10/08/2022 14.11.24 Último Lance 8.690,0000 Último Lance 8.700,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 14.37.25
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 69 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 8.690,0000.	11/08/2022 17.10.19

000589600

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

7 Val. Ref. Total: 7.658,00

Item: 1 Quant.: 14,00 Unidade: UND Val. Ref.: 7.658,0000

CAMARA DE AR 17.5 - 25

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	500,0000
Licitante 02	547,0000
Licitante 03	547,0000
Licitante 04	547,0000
Licitante 05	547,0000
Licitante 06	540,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 08.56.26
Licitante 01	Último Lance 310,0000
Licitante 04	Último Lance 350,0000
Licitante 06	Último Lance 290,0000
Licitante 02	Último Lance 270,0000
Licitante 03	Último Lance 260,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03. Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 09.06.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 270,0000.	11/08/2022 17.10.19

000601

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

70

Val. Ref. Total: 55.476,70

Item: 1

Quant.: 10,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 55.476,7000

PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.000,0000
Licitante 02	5.547,6700
Licitante 03	5.547,6700
Licitante 04	5.547,6700
Licitante 05	5.547,6700
Licitante 06	5.547,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 14.25.03
Licitante 01	Último Lance 3.250,0000
Licitante 04	Último Lance 3.795,0000
Licitante 06	Último Lance 3.260,0000
Licitante 02	Último Lance 3.530,0000
Licitante 03	Último Lance 3.940,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	10/08/2022 14.45.04
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 70 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 3.250,0000.	11/08/2022 17.10.19

000602

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

71 Val. Ref. Total: 35.108,04

Item: 1 Quant.: 12,00 Unidade: UND Val. Ref.: 35.108,0400

PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.900,0000
Licitante 02	2.925,6700
Licitante 03	2.925,6700
Licitante 04	2.925,6700
Licitante 05	2.925,6700
Licitante 06	2.925,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	10/08/2022 08.34.22
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	10/08/2022 14.25.03
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 1.773,0000
Licitante 04	Último Lance 1.909,0000
Licitante 02	Último Lance 1.783,5000
Licitante 03	Último Lance 2.249,0000
Abertura de Vistas	10/08/2022 14.37.04
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Declaro classificado o licitante Licitante 01.	
Habilitação	10/08/2022 15.46.56
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Adjudicação	11/08/2022 17.10.19
Declaro adjudicado o pregão do lote 71 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.773,0000.	

000603

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

72

Val. Ref. Total: 24.704,00

Item: 1

Quant.: 8,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 24.704,0000

PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.000,0000
Licitante 02	3.088,0000
Licitante 03	3.088,0000
Licitante 04	3.088,0000
Licitante 05	3.059,0000
Licitante 06	3.088,0000
Licitante 07	3.088,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.22
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 14.25.03
Licitante 01	Último Lance 2.285,0000
Licitante 04	Último Lance 2.737,0000
Licitante 07	Último Lance 2.260,0000
Licitante 02	Último Lance 2.600,0000
Licitante 03	Último Lance 2.370,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 07. Desclassificado o licitante Licitante 07 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Reclassificado o licitante Licitante 07 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 14.41.04
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.56
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 72 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 2.260,0000.	11/08/2022 17.10.19

000604

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

8 Val. Ref. Total: 3.940,02

Item: 1 Quant.: 6,00 Unidade: UND Val. Ref.: 3.940,0200

CAMARA DE AR 18-4.26

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	650,0000
Licitante 02	656,6700
Licitante 03	656,6700
Licitante 04	656,6700
Licitante 05	656,6700
Licitante 06	656,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 08.56.26
Licitante 01	Último Lance 360,0000
Licitante 04	Último Lance 403,0000
Licitante 06	Último Lance 350,0000
Licitante 02	Último Lance 380,0000
Licitante 03	Último Lance 340,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03. Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Desclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO. Reclassificado o licitante Licitante 06 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 09.06.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 350,0000.	11/08/2022 17.10.19

000605

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 56/2022
 Nº Processo: 106/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

9 Val. Ref. Total: 11.040,00

Item: 1 Quant.: 16,00 Unidade: UND Val. Ref.: 11.040,0000

CÂMARA DE AR 19.5 L24

Propostas Iniciais


Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	650,0000
Licitante 02	690,0000
Licitante 03	690,0000
Licitante 04	690,0000
Licitante 05	690,0000
Licitante 06	690,0000

Eventos do Lote

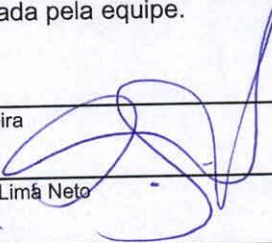
Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	10/08/2022 08.34.21
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	10/08/2022 08.56.26
Licitante 01	Último Lance 360,0000
Licitante 04	Último Lance 455,0000
Licitante 06	Último Lance 370,0000
Licitante 02	Último Lance 380,0000
Licitante 03	Último Lance 350,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 03. Desclassificado o licitante Licitante 03 pelo motivo: DECLASSIFICADO, DENTRO DO LIMITE DE 10% PARA MARGEM DE PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO.	10/08/2022 09.06.27
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: HABILITADO. Habilitado o licitante Tereza Pneus Ltda pelo motivo: HABILITADO.	10/08/2022 15.46.55
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 360,0000.	11/08/2022 17.10.19

000606

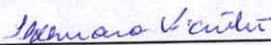
Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



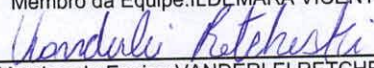
Pregoeiro: Noemi de Lima Moreira



Membro da Equipe: Antonio Ferraz de Lima Neto



Membro da Equipe: ILDEMARA VICENTIM



Membro da Equipe: VANDERLEI RETCHESKI



MUNICÍPIO DE

000607

PALMITAL

GESTÃO 2020/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 436/2022-LIC (FINAL)

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 56/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM GERAL PARA A FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O Ilustríssimo Sr. Assessor de Planejamento do Municipal, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM GERAL PARA A FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº106/2022.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PALMITAL

GESTÃO 2020/2020**CNPJ-75.680.025/0001-82**

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Órgão Oficial da União, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.br, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos



MUNICÍPIO DE

000609

PALMITAL

GESTÃO 2020/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

FAVORÁVEIS à homologação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 12 de Agosto de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Município

OAB/PR 46.945



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 56/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3033-3 BARATÃO PNEUS EIRELI Email: LICITAMOURAO@BOL.COM.BR Representante: 3034-1 FABIO LUIZ SCYCHTA		CNPJ: 25.115.613/0001-03		Telefone: (42) 3824-2244	Status: Habilitado			603.774,40	
206									
Lote 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34619 CAMARA DE AR 10-16-5	UN	4,00	Habilitado	TORTUGA	AG1416	78,00	312,00	*
Lote 003 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	22167 CAMARA DE AR 12 5/80 - 18	UN	10,00	Habilitado	TORTUGA	AG2018	127,80	1.278,00	*
Lote 004 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34618 CAMARA DE AR 14 17,5	UN	8,00	Habilitado	TORTUGA	AG2018	127,80	1.022,40	*
Lote 009 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	13472 CÂMARA DE AR 19 5 L24	UN	16,00	Habilitado	TORTUGA	AG3026	360,00	5.760,00	*
Lote 010 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34614 CAMARA DE AR 20 5 R25	UN	6,00	Habilitado	TORTUGA	FE3026	432,00	2.592,00	*
Lote 011 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	86 CAMARA DE AR 750X16	UN	32,00	Habilitado	TORTUGA	AG1416 TR15	60,00	1.920,00	*
Lote 019 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17862 PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	UN	38,00	Habilitado	ANTEO	AT59	1.890,00	71.820,00	*
Lote 020 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17861 PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	UN	36,00	Habilitado	ANTEO	AT65	1.690,00	60.840,00	*
Lote 022 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	32128 PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	UN	8,00	Habilitado	FORERUNNER	SKS1	1.180,00	9.440,00	*
Lote 025 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17914 PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO	UN	8,00	Habilitado	FORERUNNER	SKS1	1.820,00	14.560,00	*
Lote 026 - AMPLA CONCORRENCIA									
001	14093 PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	UN	30,00	Habilitado	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	3.750,00	112.500,00	*
Lote 029 - AMPLA CONCORRENCIA									
001	14094 PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	UN	8,00	Habilitado	PIRELLI	RM100	8.998,00	71.984,00	*
Lote 050 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
								24.320,00	

000610



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 56/2022

Equilíbrio

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	32131 PNEU 23. 1-26	UN	4,00	Habilitado	FORERUNNER	R1	6.080,00	24.320,00	*
Lote 060 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	17864 PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	UN	46,00	Habilitado	ANTEO	AT59	1.450,00	66.700,00	*
Lote 061 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17863 PNEU 900/20 COMUM USO 14 LONAS	UN	42,00	Habilitado	ANTEO	AT65	1.185,00	49.770,00	*
Lote 063 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34617 PROTETOR 750X16	UN	20,00	Habilitado	IRBO	RADIALA	20,00	400,00	*
Lote 068 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%									
001	17864 PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	UN	14,00	Habilitado	ANTEO	AT59	1.430,00	20.020,00	*
Lote 069 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%									
001	14094 PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	UN	4,00	Habilitado	PIRELLI	RM100	8.690,00	34.760,00	*
Lote 070 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%									
001	14093 PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	UN	10,00	Habilitado	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	3.250,00	32.500,00	*
Lote 071 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%									
001	17862 PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	UN	12,00	Habilitado	ANTEO	AT59	1.773,00	21.276,00	*
Fornecedor: 3017-1 JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA CNPJ: 11.080.965/0001-58 Telefone: (42) 99115-8963 Status: Habilitado								995.231,00	
Email: ZENILDA.PEREIRA.27@HOTMAIL.COM									
Representante: 3038-8 JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA									
Lote 030 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	21812 PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	UN	12,00	Habilitado	WESTLAKE		3.900,00	46.800,00	*
Lote 031 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	21810 PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	UN	4,00	Habilitado	WESTLAKE		4.130,00	16.520,00	*
Lote 032 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17923 PNEU 175/70 R13 -	UN	93,00	Habilitado	HIFLY		270,00	25.110,00	*
Lote 033 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL									
001	17924 PNEU 175/70 R14 -	UN	194,00	Habilitado	TORNEL		330,00	64.020,00	*
Lote 035 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
								3.200,00	



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 56/2022

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	34620 PNEU 185/60 R16 - LISO	UN	8,00	Habilitado	HIFLY		400,00	3.200,00	*
Lote 036 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								8.208,00	
001	17926 PNEU 185/65 R15 - LISO	UN	24,00	Habilitado	HIFLY		342,00	8.208,00	*
Lote 037 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								3.450,00	
001	14098 PNEU 185/70 R14-LISO	UN	10,00	Habilitado	HIFLY		345,00	3.450,00	*
Lote 039 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								2.880,00	
001	34621 PNEU 195/65 R15-LISO	UN	8,00	Habilitado	HIFLY		360,00	2.880,00	*
Lote 040 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								13.500,00	
001	21809 PNEU 195/75 R 16 -	UN	25,00	Habilitado	MAZZINI		540,00	13.500,00	*
Lote 042 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								2.560,00	
001	34622 PNEU 205/55 R16-LISO	UN	8,00	Habilitado	HIFLY		320,00	2.560,00	*
Lote 043 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								6.224,00	
001	17887 PNEU 205/60 R15 - LISO	UN	16,00	Habilitado	HIFLY		389,00	6.224,00	*
Lote 044 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								28.500,00	
001	17922 PNEU 205/60 R16 -	UN	57,00	Habilitado	HIFLY		500,00	28.500,00	*
Lote 045 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								28.200,00	
001	69 PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	UN	40,00	Habilitado	ROYAL BLACK		705,00	28.200,00	*
Lote 046 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								30.000,00	
001	67 PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	UN	40,00	Habilitado	ROYAL BLACK		750,00	30.000,00	*
Lote 047 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								9.600,00	
001	17855 PNEU 215/75 R16 -	UN	15,00	Habilitado	SAILUN		640,00	9.600,00	*
Lote 048 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								43.500,00	
001	17854 PNEU 225/65 R16 -	UN	75,00	Habilitado	WANLI S 2023		580,00	43.500,00	*
Lote 049 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								16.500,00	
001	34612 PNEU 225/75 R16	UN	25,00	Habilitado	HIFLY		660,00	16.500,00	*
Lote 051 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL								19.000,00	
001	17876 PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	UN	20,00	Habilitado	ROYAL BLACK		950,00	19.000,00	*

219612



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 56/2022

Equilíbrio

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 052 - AMPLA CONCORRENCIA									
001	17915 PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	UN	116,00	Habilitado	ANTEO PIRELLI		2.180,00	252.880,00	*
Lote 053 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL									
001	21807 PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	UN	121,00	Habilitado	ANTEO PIRELLI		1.970,00	238.370,00	*
Lote 055 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	13475 PNEU 295 / 80R - 22.5 LISO USO MIXTO	UN	35,00	Habilitado	ANTEO PIRELLI		2.315,00	81.025,00	*
Lote 056 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17859 PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UN	38,00	Habilitado	GOODRIDE		760,00	28.880,00	*
Lote 057 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17875 PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	UN	12,00	Habilitado	GOODRIDE		778,00	9.336,00	*
Lote 067 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%									
001	17860 PNEU 9.17 - 5 LISO	UN	14,00	Habilitado	GOODYEAR G8		1.212,00	16.968,00	*
Fornecedor: 3168-2 RK2 PNEUS BIRELI		CNPJ: 26.472.570/0001-78		Telefone: 4234227171		Status: Habilitado		233.170,00	
Email: rk2licitacao@gmail.com									
Representante: 1506-7 RUBENS KRUGER KASCZUK									
Lote 005 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34623 CAMARA DE AR 14.15.5	UN	6,00	Habilitado	TORTUGA	AG	160,00	960,00	*
Lote 008 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34615 CAMARA DE AR 18-4.26	UN	6,00	Habilitado	TORTUGA	AG	350,00	2.100,00	*
Lote 017 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34626 PNEU 10.16.5	UN	8,00	Habilitado	FORERUNNER	R4	860,00	6.880,00	*
Lote 018 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17920 PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UN	30,00	Habilitado	FIRESTONE	T819	2.215,00	66.450,00	*
Lote 021 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34624 PNEU 110/90-17	UN	2,00	Habilitado	MAGGION	VIPER	289,00	578,00	*
Lote 023 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17877 PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	UN	24,00	Habilitado	FORERUNNER	R4	1.790,00	42.960,00	*



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 56/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 027 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	22163 PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO	UN	8,00	Habilitado	FORERUNNER	R4	860,00	6.880,00	*
Lote 034 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34616 PNEU 18-4 26	UN	4,00	Habilitado	FORERUNNER	R1	3.800,00	15.200,00	*
Lote 058 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17860 PNEU 9.17 - 5 LISO	UN	46,00	Habilitado	G.YEAR	G8	1.037,00	47.702,00	*
Lote 059 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	34625 PNEU 90/90 -19	UN	2,00	Habilitado	MAGGION	VIPER	390,00	780,00	*
Lote 066 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%									
001	13475 PNEU 295 / 80R - 22.5 LISO USO MIXTO	UN	12,00	Habilitado	XBRI	FUERZA	2.050,00	24.600,00	*
Lote 072 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%									
001	17920 PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UN	8,00	Habilitado	FIRESTONE	T819	2.250,00	18.080,00	*
Fornecedor: 2410-4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA CNPJ: 07.483.402/0001-14 Telefone: (42) 9992-46757 Status: Habilitado									
Email: ADMINISTRACAO@SIMAOPNEUS.COM.BR									
Representante: 25875-0 SIMÃO CIRINEU AQSENEN									
Lote 002 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17870 CÂMARA DE AR 1000/20	UN	42,00	Habilitado	QBOM	CAMARAS DE AR	107,90	4.531,80	*
Lote 006 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	9414 CAMARA DE AR 1400 R24	UN	20,00	Habilitado	MAGGION	CAMARAS DE AR	230,00	4.600,00	*
Lote 007 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	22166 CAMARA DE AR 17.5 - 25	UN	14,00	Habilitado	MAGGION	CAMARAS DE AR	270,00	3.780,00	*
Lote 012 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17959 CÂMARA DE AR 900/20	UN	60,00	Habilitado	MAGGION	CAMARAS DE AR	90,00	5.400,00	*
Lote 024 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17918 PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	UN	4,00	Habilitado	MAGGION	LAVORATORE	3.180,00	12.720,00	*
Lote 028 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									
001	17879 PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	UN	8,00	Habilitado	LOADMAX	G2/L2	4.110,00	32.880,00	*

000614



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 56/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Lote 038 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL									30.280,00
001	17878 PNEU 19.5 L24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	UN	8,00	Habilitado	JKTYRE	INDUSTRIAL KING R4	3.785,00	30.280,00	*
Lote 041 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									101.453,36
001	21813 PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A 186A2 MINIMO DE 35MM DE	UN	8,00	Habilitado	MAXAM	MS300	12.681,67	101.453,36	*
Lote 054 - EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL									55.000,00
001	17858 PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	UN	25,00	Habilitado	ADVANCE	G284A	2.200,00	55.000,00	*
Lote 062 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									1.800,00
001	17872 PROTETOR 1000/20	UN	60,00	Habilitado	SBN	PROTETOR DE RODA	30,00	1.800,00	*
Fornecedor: 102515 TEREZA PNEUS LTDA CNPJ: 01.173.914/0001-21 Telefone: (41) 3333-4322 Status: Habilitado									72.846,00
E-mail: FINANCIERO@TEREZAPNEUS.COM.BR									230
Responsável: 17330 EDUARDO RENNQUE SENFF									
Lote 013 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									250,00
001	17896 COLARINHO R22	UN	10,00	Habilitado	IRBO	FLEX	25,00	250,00	*
Lote 014 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									350,00
001	17897 COLARINHO R22,5	UN	10,00	Habilitado	IRBO	FLEX	35,00	350,00	*
Lote 015 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									620,00
001	17898 COLARINHO R24	UN	10,00	Habilitado	IRBO	FLEX	62,00	620,00	*
Lote 016 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									1.460,00
001	17899 COLARINHO R25	UN	10,00	Habilitado	IRBO	FLEX	146,00	1.460,00	*
Lote 064 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL									1.500,00
001	22168 PROTETOR 900 X 20	UN	60,00	Habilitado	IRBO	FLEX	25,00	1.500,00	*
Lote 065 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%									68.666,00
001	21807 PNEU 275/60 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	UN	38,00	Habilitado	GOODYEAR	STEELMARK AGS	1.807,00	68.666,00	*
VALOR TOTAL:							2.157.466,56		

000615

**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **106//2022**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 56/2022** que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

BARATÃO PNEUS EIRELI-CNPJ-25.115.613/0001-03								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMARA DE AR 10-16-5	TORTUGA	AG1416	UND	4,00	78,00	312,00
3	1	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	TORTUGA	AG2018	UND	10,00	127,80	1.278,00
4	1	CAMARA DE AR 14 17,5	TORTUGA	AG2018	UND	8,00	127,80	1.022,40
9	1	CÂMARA DE AR 19.5 L24	TORTUGA	AG3026	UND	16,00	360,00	5.760,00
10	1	CAMARA DE AR 20.5 R25	TORTUGA	FE3026	UND	6,00	432,00	2.592,00
11	1	CAMARA DE AR 750X16	TORTUGA	AG1416 TR15	UND	32,00	60,00	1.920,00
19	1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT59	UND	38,00	1.890,00	71.820,00
20	1	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT65	UND	36,00	1.690,00	60.840,00
22	1	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNER	SKS1	UND	8,00	1.180,00	9.440,00
25	1	PNEU 14 17,5 14 LONAS-BORRACHUDO	FORERUNNER	SKS1	UND	8,00	1.820,00	14.560,00
26	1	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	UND	30,00	3.750,00	112.500,00
29	1	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	RM100	UND	8,00	8.998,00	71.984,00
50	1	PNEU 23. 1-26	FORERUNNER	R1	UND	4,00	6.080,00	24.320,00
60	1	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	AT59	UND	46,00	1.450,00	66.700,00
61	1	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	ANTEO	AT65	UND	42,00	1.185,00	49.770,00
63	1	PROTETOR 750X16	IRBO	RADIAL A	UND	20,00	20,00	400,00
68	1	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	AT59	UND	14,00	1.430,00	20.020,00
69	1	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	RM100	UND	4,00	8.690,00	34.760,00
70	1	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	UND	10,00	3.250,00	32.500,00
71	1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT59	UND	12,00	1.773,00	21.276,00
TOTAL								603.774,40
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA -CNPJ-11.080.965/0001-58								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	WESTLAKE	L2	UND	12,00	3.900,00	46.800,00
31	1	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	WESTLAKE	L3	UND	4,00	4.130,00	16.520,00
32	1	PNEU 175/70 R13 -	HIFLY	HF201	UND	93,00	270,00	25.110,00
33	1	PNEU 175/70 R14 -	TORNEL		UND	194,00	330,00	64.020,00
35	1	PNEU 185/60 R16 - LISO	HIFLY	VECTRA	UND	8,00	400,00	3.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000617

36	1	PNEU 185/65 R15 - LISO	HIFLY	HF805	UND	24,00	342,00	8.208,00
37	1	PNEU 185/70 R14-LISO	HIFLY	HF261	UND	10,00	345,00	3.450,00
39	1	PNEU 195/65 R15-LISO	HIFLY	HF201	UND	8,00	360,00	2.880,00
40	1	PNEU 195/75 R 16 -	MAZZINI	HF261	UND	25,00	540,00	13.500,00
42	1	PNEU 205/55 R16-LISO	HIFLY	EFIVAN	UND	8,00	320,00	2.560,00
43	1	PNEU 205/60 R15 - LISO	HIFLY	HF805	UND	16,00	389,00	6.224,00
44	1	PNEU 205/60 R16 -	HIFLY	HF261	UND	57,00	500,00	28.500,00
45	1	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	ROYAL BLACK	HF805	UND	40,00	705,00	28.200,00
46	1	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	ROYAL BLACK	RD8001	UND	40,00	750,00	30.000,00
47	1	PNEU 215/75 R16 -	SAILUN	RS201	UND	15,00	640,00	9.600,00
48	1	PNEU 225/65 R16 -	WANLI S 2023	VX11	UND	75,00	580,00	43.500,00
49	1	PNEU 225/75 R16	HIFLY	S2024	UND	25,00	660,00	16.500,00
51	1	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	ROYAL BLACK	SUPER 2000	UND	20,00	950,00	19.000,00
52	1	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	116,00	2.180,00	252.880,00
53	1	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	121,00	1.970,00	238.370,00
55	1	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	35,00	2.315,00	81.025,00
56	1	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	GOODRIDE	CR830	UND	38,00	760,00	28.880,00
57	1	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	GOODRIDE	CR832	UND	12,00	778,00	9.336,00
67	1	PNEU 9.17 - 5 LISO	GOODYEAR G8	G8	UND	14,00	1.212,00	16.968,00

TOTAL

995.231,00

RK2 PNEUS EIRELI -CNPJ-26.472.870/0001-78

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	CAMARA DE AR 14.15,5	TORTUGA	AG	UND	6,00	160,00	960,00
8	1	CAMARA DE AR 18-4.26	TORTUGA	AG	UND	6,00	350,00	2.100,00
17	1	PNEU 10.16.5	FORERUNNE R	R4	UND	8,00	860,00	6.880,00
18	1	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	T819	UND	30,00	2.215,00	66.450,00
21	1	PNEU 110/90-17	MAGGION	VIPER	UND	2,00	289,00	578,00
23	1	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	FORERUNNE R	R4	UND	24,00	1.790,00	42.960,00
27	1	PNEU 16.5/10 12 LONAS - BORRACHUDO	FORERUNNE R	R4	UND	8,00	860,00	6.880,00
34	1	PNEU 18-4 .26	FORERUNNE R	R1	UND	4,00	3.800,00	15.200,00
58	1	PNEU 9.17 - 5 LISO	G.YEAR	G8	UND	46,00	1.037,00	47.702,00
59	1	PNEU 90/90 -19	MAGGION	VIPER	UND	2,00	390,00	780,00
66	1	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	XBRI	FUERZA	UND	12,00	2.050,00	24.600,00
72	1	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	T819	UND	8,00	2.260,00	18.080,00

TOTAL

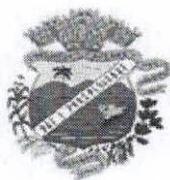
233.170,00

SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA-CNPJ-07.493.402/0001-14

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CÂMARA DE AR 1000/20	QBOM	CAMARAS DE AR	UND	42,00	107,90	4.531,80
6	1	CAMARA DE AR 1400 R24	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	20,00	230,00	4.600,00
7	1	CAMARA DE AR 17.5 - 25	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	14,00	270,00	3.780,00
12	1	CÂMARA DE AR 900/20	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	60,00	90,00	5.400,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000618

24	1	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDADE DO SULCO	MAGGION	LAVORATORE	UND	4,00	3.180,00	12.720,00
28	1	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS BORRACHUDO	LOADMAX	G2/L2	UND	8,00	4.110,00	32.880,00
38	1	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	JKTYRE	INDUSTRIAL KING R4	UND	8,00	3.785,00	30.280,00
41	1	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	MAXAM	MS300	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
54	1	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	ADVANCE	G284A	UND	25,00	2.200,00	55.000,00
62	1	PROTETOR 1000/20	SBN	PROTETOR DE RODA	UND	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								252.445,16
TEREZA PNEUS LTDA-CNPJ-01.179.914/0001-24								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	COLARINHO R22	IRBO	FLEX	UND	10,00	25,00	250,00
14	1	COLARINHO R22,5	IRBO	FLEX	UND	10,00	35,00	350,00
15	1	COLARINHO R24	IRBO	FLEX	UND	10,00	62,00	620,00
16	1	COLARINHO R25	IRBO	FLEX	UND	10,00	146,00	1.460,00
64	1	PROTETOR 900 X 20	IRBO	FLEX	UND	60,00	25,00	1.500,00
65	1	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	GOODYEAR	STEELMARK AGS	UND	38,00	1.807,00	68.666,00
TOTAL								72.846,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ **2.157.466,56 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 12/08/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

00061619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **106//2022**, elaborado pela Modalidade de Pregão Eletrônico N° **56/2022** que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

BARATÃO PNEUS EIRELI-CNPJ-25.115.613/0001-03								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMARA DE AR 10-16-5	TORTUGA	AG1416	UND	4,00	78,00	312,00
3	1	CAMARA DE AR 12,5/80 - 18	TORTUGA	AG2018	UND	10,00	127,80	1.278,00
4	1	CAMARA DE AR 14 17,5	TORTUGA	AG2018	UND	8,00	127,80	1.022,40
9	1	CAMARA DE AR 19,5 L24	TORTUGA	AG3026	UND	16,00	360,00	5.760,00
10	1	CAMARA DE AR 20,5 R25	TORTUGA	FE3026	UND	6,00	432,00	2.592,00
11	1	CAMARA DE AR 750X16	TORTUGA	AG1416 TR15	UND	32,00	60,00	1.920,00
19	1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT59	UND	38,00	1.890,00	71.820,00
20	1	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT65	UND	36,00	1.690,00	60.840,00
22	1	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNER	SKS1	UND	8,00	1.180,00	9.440,00
25	1	PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO	FORERUNNER	SKS1	UND	8,00	1.820,00	14.560,00
26	1	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	UND	30,00	3.750,00	112.500,00
29	1	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	RM100	UND	8,00	8.998,00	71.984,00
50	1	PNEU 23. 1-26	FORERUNNER	R1	UND	4,00	6.080,00	24.320,00
60	1	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	AT59	UND	46,00	1.450,00	66.700,00
61	1	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	ANTEO	AT65	UND	42,00	1.185,00	49.770,00
63	1	PROTETOR 750X16	IRBO	RADIAL A	UND	20,00	20,00	400,00
68	1	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	AT59	UND	14,00	1.430,00	20.020,00
69	1	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	RM100	UND	4,00	8.690,00	34.760,00
70	1	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	UND	10,00	3.250,00	32.500,00
71	1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT59	UND	12,00	1.773,00	21.276,00
TOTAL								603.774,40
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA -CNPJ-11.080.965/0001-58								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	PNEU 17,5 - 25 L2 16 LONAS	WESTLAKE	L2	UND	12,00	3.900,00	46.800,00
31	1	PNEU 17,5 -25 L3 12 LONAS	WESTLAKE	L3	UND	4,00	4.130,00	16.520,00
32	1	PNEU 175/70 R13 -	HIFLY	HF201	UND	93,00	270,00	25.110,00
33	1	PNEU 175/70 R14 -	TORNEL		UND	194,00	330,00	64.020,00
35	1	PNEU 185/60 R16 - LISO	HIFLY	VECTRA	UND	8,00	400,00	3.200,00
36	1	PNEU 185/65 R15 - LISO	HIFLY	HF805	UND	24,00	342,00	8.208,00
37	1	PNEU 185/70 R14-LISO	HIFLY	HF261	UND	10,00	345,00	3.450,00
39	1	PNEU 195/65 R15-LISO	HIFLY	HF201	UND	8,00	360,00	2.880,00
40	1	PNEU 195/75 R 16 -	MAZZINI	HF261	UND	25,00	540,00	13.500,00
42	1	PNEU 205/55 R16-LISO	HIFLY	EFIVAN	UND	8,00	320,00	2.560,00
43	1	PNEU 205/60 R15 - LISO	HIFLY	HF805	UND	16,00	389,00	6.224,00
44	1	PNEU 205/60 R16 -	HIFLY	HF261	UND	57,00	500,00	28.500,00
45	1	PNEU 215.75R17,5 BORRACHUDO	ROYAL BLACK	HF805	UND	40,00	705,00	28.200,00
46	1	PNEU 215.75R17,5 LISO USO MISTO	ROYAL BLACK	RD8001	UND	40,00	750,00	30.000,00
47	1	PNEU 215/75 R16 -	SAILUN	RS201	UND	15,00	640,00	9.600,00
48	1	PNEU 225/65 R16 -	WANLI S 2023	VX11	UND	75,00	580,00	43.500,00
49	1	PNEU 225/75 R16	HIFLY	S2024	UND	25,00	660,00	16.500,00
51	1	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	ROYAL BLACK	SUPER 2000	UND	20,00	950,00	19.000,00
52	1	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	116,00	2.180,00	252.880,00
53	1	PNEU 275/80 R22,5 RADIAL LISO 16 LONAS	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	121,00	1.970,00	238.370,00
55	1	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	35,00	2.315,00	81.025,00
56	1	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	GOODRIDE	CR830	UND	38,00	760,00	28.880,00
57	1	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	GOODRIDE	CR832	UND	12,00	778,00	9.336,00
67	1	PNEU 9,17 - 5 LISO	GOODYEAR G8	G8	UND	14,00	1.212,00	16.968,00
TOTAL								995.231,00
RK2 PNEUS EIRELI -CNPJ-26.472.870/0001-78								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	CAMARA DE AR 14.15,5	TORTUGA	AG	UND	6,00	160,00	960,00
8	1	CAMARA DE AR 18-4.26	TORTUGA	AG	UND	6,00	350,00	2.100,00

17	1	PNEU 10.16.5	FORERUNNER	R4	UND	8,00	860,00	6.880,00
18	1	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	T819	UND	30,00	2.215,00	66.450,00
21	1	PNEU 110/90-17	MAGGION	VIPER	UND	2,00	289,00	578,00
23	1	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	FORERUNNER	R4	UND	24,00	1.790,00	42.960,00
27	1	PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO	FORERUNNER	R4	UND	8,00	860,00	6.880,00
34	1	PNEU 18-4 .26	FORERUNNER	R1	UND	4,00	3.800,00	15.200,00
58	1	PNEU 9.17 - 5 LISO	G.YEAR	G8	UND	46,00	1.037,00	47.702,00
59	1	PNEU 90/90 -19	MAGGION	VIPER	UND	2,00	390,00	780,00
66	1	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	XBR1	FUERZA	UND	12,00	2.050,00	24.600,00
72	1	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	T819	UND	8,00	2.260,00	18.080,00
TOTAL								233.170,00

TOTAL

SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA-CNPJ-07.493.402/0001-14

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CÂMARA DE AR 1000/20	QBOM	CAMARAS DE AR	UND	42,00	107,90	4.531,80
6	1	CAMARA DE AR 1400 R24	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	20,00	230,00	4.600,00
7	1	CAMARA DE AR 17.5 - 25	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	14,00	270,00	3.780,00
12	1	CÂMARA DE AR 900/20	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	60,00	90,00	5.400,00
24	1	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	MAGGION	LAVORATORE	UND	4,00	3.180,00	12.720,00
28	1	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	LOADMAX	G2/L2	UND	8,00	4.110,00	32.880,00
38	1	PNEU 19,5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	JKTYRE	INDUSTRIAL KING R4	UND	8,00	3.785,00	30.280,00
41	1	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	MAXAM	MS300	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
54	1	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	ADVANCE	G284A	UND	25,00	2.200,00	55.000,00
62	1	PROTETOR 1000/20	SBN	PROTETOR DE RODA	UND	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								252.445,16

TOTAL

TEREZA PNEUS LTDA-CNPJ-01.179.914/0001-24

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	COLARINHO R22	IRBO	FLEX	UND	10,00	25,00	250,00
14	1	COLARINHO R22.5	IRBO	FLEX	UND	10,00	35,00	350,00
15	1	COLARINHO R24	IRBO	FLEX	UND	10,00	62,00	620,00
16	1	COLARINHO R25	IRBO	FLEX	UND	10,00	146,00	1.460,00
64	1	PROTETOR 900 X 20	IRBO	FLEX	UND	60,00	25,00	1.500,00
65	1	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	GOODYEAR	STEELMARK AGS	UND	38,00	1.807,00	68.666,00
TOTAL								72.846,00

TOTAL

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 2.157.466,56 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 12/08/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:D0535E6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2022. Edição 2584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **106//2022**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 56/2022** que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

BARATÃO PNEUS EIRELI-CNPJ-25.115.613/0001-03								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMARA DE AR 10-16-5	TORTUGA	AG1416	UND	4,00	78,00	312,00
3	1	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	TORTUGA	AG2018	UND	10,00	127,80	1.278,00
4	1	CAMARA DE AR 14 17,5	TORTUGA	AG2018	UND	8,00	127,80	1.022,40
9	1	CÂMARA DE AR 19.5 L24	TORTUGA	AG3026	UND	16,00	360,00	5.760,00
10	1	CAMARA DE AR 20.5 R25	TORTUGA	FE3026	UND	6,00	432,00	2.592,00
11	1	CAMARA DE AR 750X16	TORTUGA	AG1416 TR15	UND	32,00	60,00	1.920,00
19	1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT59	UND	38,00	1.890,00	71.820,00
20	1	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT65	UND	36,00	1.690,00	60.840,00
22	1	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNE R	SKS1	UND	8,00	1.180,00	9.440,00
25	1	PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO	FORERUNNE R	SKS1	UND	8,00	1.820,00	14.560,00
26	1	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	UND	30,00	3.750,00	112.500,00
29	1	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	RM100	UND	8,00	8.998,00	71.984,00
50	1	PNEU 23. 1-26	FORERUNNE R	R1	UND	4,00	6.080,00	24.320,00
60	1	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	AT59	UND	46,00	1.450,00	66.700,00
61	1	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	ANTEO	AT65	UND	42,00	1.185,00	49.770,00
63	1	PROTECTOR 750X16	IRBO	RADIAL A	UND	20,00	20,00	400,00
68	1	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	AT59	UND	14,00	1.430,00	20.020,00
69	1	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	RM100	UND	4,00	8.690,00	34.760,00
70	1	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	UND	10,00	3.250,00	32.500,00
71	1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT59	UND	12,00	1.773,00	21.276,00
TOTAL								603.774,40
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA –CNPJ-11.080.965/0001-58								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	WESTLAKE	L2	UND	12,00	3.900,00	46.800,00
31	1	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	WESTLAKE	L3	UND	4,00	4.130,00	16.520,00
32	1	PNEU 175/70 R13 -	HIFLY	HF201	UND	93,00	270,00	25.110,00
33	1	PNEU 175/70 R14 -	TORNEL		UND	194,00	330,00	64.020,00
35	1	PNEU 185/60 R16 - LISO	HIFLY	VECTRA	UND	8,00	400,00	3.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7668026/0001-82

000622

36	1	PNEU 185/65 R15 - LISO	HIFLY	HF805	UND	24,00	342,00	8.208,00
37	1	PNEU 185/70 R14-LISO	HIFLY	HF261	UND	10,00	345,00	3.450,00
39	1	PNEU 195/65 R15-LISO	HIFLY	HF201	UND	8,00	360,00	2.880,00
40	1	PNEU 195/75 R 16 -	MAZZINI	HF261	UND	25,00	540,00	13.500,00
42	1	PNEU 205/55 R16-LISO	HIFLY	EFIVAN	UND	8,00	320,00	2.560,00
43	1	PNEU 205/60 R15 - LISO	HIFLY	HF805	UND	16,00	389,00	6.224,00
44	1	PNEU 205/60 R16 -	HIFLY	HF261	UND	57,00	500,00	28.500,00
45	1	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	ROYAL BLACK	HF805	UND	40,00	705,00	28.200,00
46	1	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	ROYAL BLACK	RD8001	UND	40,00	750,00	30.000,00
47	1	PNEU 215/75 R16 -	SAILUN	RS201	UND	15,00	640,00	9.600,00
48	1	PNEU 225/65 R16 -	WANLI S 2023	VX11	UND	75,00	580,00	43.500,00
49	1	PNEU 225/75 R16	HIFLY	S2024	UND	25,00	660,00	16.500,00
51	1	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	ROYAL BLACK	SUPER 2000	UND	20,00	950,00	19.000,00
52	1	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	116,00	2.180,00	252.880,00
53	1	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	121,00	1.970,00	238.370,00
55	1	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	35,00	2.315,00	81.025,00
56	1	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	GOODRIDE	CR830	UND	38,00	760,00	28.880,00
57	1	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	GOODRIDE	CR832	UND	12,00	778,00	9.336,00
67	1	PNEU 9.17 - 5 LISO	GOODYEAR G8	G8	UND	14,00	1.212,00	16.968,00

TOTAL

995.231,00

RK2 PNEUS EIRELI -CNPJ-26.472.870/0001-78

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	CAMARA DE AR 14.15,5	TORTUGA	AG	UND	6,00	160,00	960,00
8	1	CAMARA DE AR 18-4.26	TORTUGA	AG	UND	6,00	350,00	2.100,00
17	1	PNEU 10.16.5	FORERUNNE R	R4	UND	8,00	860,00	6.880,00
18	1	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	T819	UND	30,00	2.215,00	66.450,00
21	1	PNEU 110/90-17	MAGGION	VIPER	UND	2,00	289,00	578,00
23	1	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	FORERUNNE R	R4	UND	24,00	1.790,00	42.960,00
27	1	PNEU 16.5/10 12 LONAS - BORRACHUDO	FORERUNNE R	R4	UND	8,00	860,00	6.880,00
34	1	PNEU 18-4 .26	FORERUNNE R	R1	UND	4,00	3.800,00	15.200,00
58	1	PNEU 9.17 - 5 LISO	G.YEAR	G8	UND	46,00	1.037,00	47.702,00
59	1	PNEU 90/90 -19	MAGGION	VIPER	UND	2,00	390,00	780,00
66	1	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	XBRI	FUERZA	UND	12,00	2.050,00	24.600,00
72	1	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	T819	UND	8,00	2.260,00	18.080,00

TOTAL

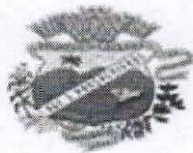
233.170,00

SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA-CNPJ-07.493.402/0001-14

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CÂMARA DE AR 1000/20	QBOM	CAMARAS DE AR	UND	42,00	107,90	4.531,80
6	1	CAMARA DE AR 1400 R24	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	20,00	230,00	4.600,00
7	1	CAMARA DE AR 17.5 - 25	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	14,00	270,00	3.780,00
12	1	CÂMARA DE AR 900/20	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	60,00	90,00	5.400,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

000623

24	1	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	MAGGION	LAVORATORE	UND	4,00	3.180,00	12.720,00
28	1	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	LOADMAX	G2/L2	UND	8,00	4.110,00	32.880,00
38	1	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	JKTYRE	INDUSTRIAL KING R4	UND	8,00	3.785,00	30.280,00
41	1	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	MAXAM	MS300	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
54	1	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	ADVANCE	G284A	UND	25,00	2.200,00	55.000,00
62	1	PROTETOR 1000/20	SBN	PROTETOR DE RODA	UND	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								252.445,16
TEREZA PNEUS LTDA-CNPJ-01.179.914/0001-24								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	COLARINHO R22	IRBO	FLEX	UND	10,00	25,00	250,00
14	1	COLARINHO R22,5	IRBO	FLEX	UND	10,00	35,00	350,00
15	1	COLARINHO R24	IRBO	FLEX	UND	10,00	62,00	620,00
16	1	COLARINHO R25	IRBO	FLEX	UND	10,00	146,00	1.460,00
64	1	PROTETOR 900 X 20	IRBO	FLEX	UND	60,00	25,00	1.500,00
65	1	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	GOODYEAR	STEELMARK AGS	UND	38,00	1.807,00	68.666,00
TOTAL								72.846,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ **2.157.466,56 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**

Dê-se a publicação devida, confeccione-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 12/08/2022

VALDENDIE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 HOMOLOGAÇÃO RPEGAO ELETRONICO 56/2022

00000624

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório 106//2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Eletrônico N° 56/2022 que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

BARATÃO PNEUS EIRELI-CNPJ-25.115.613/0001-03								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMARA DE AR 10-16-5	TORTUGA	AG1416	UND	4,00	78,00	312,00
3	1	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	TORTUGA	AG2018	UND	10,00	127,80	1.278,00
4	1	CAMARA DE AR 14 17,5	TORTUGA	AG2018	UND	8,00	127,80	1.022,40
9	1	CÂMARA DE AR 19.5 L24	TORTUGA	AG3026	UND	16,00	360,00	5.760,00
10	1	CAMARA DE AR 20.5 R25	TORTUGA	FE3026	UND	6,00	432,00	2.592,00
11	1	CAMARA DE AR 750X16	TORTUGA	AG1416 TR15	UND	32,00	60,00	1.920,00
19	1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT59	UND	38,00	1.890,00	71.820,00
20	1	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT65	UND	36,00	1.690,00	60.840,00
22	1	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNER	SKS1	UND	8,00	1.180,00	9.440,00
25	1	PNEU 14 17,5 14 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNER	SKS1	UND	8,00	1.820,00	14.560,00
26	1	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	UND	30,00	3.750,00	112.500,00
29	1	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	RM100	UND	8,00	8.998,00	71.984,00
50	1	PNEU 23 1-26	FORERUNNER	R1	UND	4,00	6.080,00	24.320,00
60	1	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	AT59	UND	46,00	1.450,00	66.700,00
61	1	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	ANTEO	AT65	UND	42,00	1.185,00	49.770,00
63	1	PROTETOR 750X16	IRBO	RADIAL A	UND	20,00	20,00	400,00
68	1	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	AT59	UND	14,00	1.430,00	20.020,00
69	1	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	RM100	UND	4,00	8.690,00	34.760,00
70	1	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	POWERGRIP G2	UND	10,00	3.250,00	32.500,00
71	1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	AT59	UND	12,00	1.773,00	21.276,00
TOTAL								603.774,40
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA -CNPJ-11.080.965/0001-58								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	WESTLAKE	L2	UND	12,00	3.900,00	46.800,00
31	1	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	WESTLAKE	L3	UND	4,00	4.130,00	16.520,00
32	1	PNEU 175/70 R13 -	HIFLY	HF201	UND	93,00	270,00	25.110,00
33	1	PNEU 175/70 R14 -	TORNEL		UND	194,00	330,00	64.020,00
35	1	PNEU 185/60 R16 - LISO	HIFLY	VECTRA	UND	8,00	400,00	3.200,00
36	1	PNEU 185/65 R15 - LISO	HIFLY	HF805	UND	24,00	342,00	8.208,00
37	1	PNEU 185/70 R14-LISO	HIFLY	HF261	UND	10,00	345,00	3.450,00
39	1	PNEU 195/65 R15-LISO	HIFLY	HF201	UND	8,00	360,00	2.880,00
40	1	PNEU 195/75 R 16 -	MAZZINI	HF261	UND	25,00	540,00	13.500,00
42	1	PNEU 205/55 R16-LISO	HIFLY	EFIVAN	UND	8,00	320,00	2.560,00
43	1	PNEU 205/60 R15 - LISO	HIFLY	HF805	UND	16,00	389,00	6.224,00
44	1	PNEU 205/60 R16 -	HIFLY	HF261	UND	57,00	500,00	28.500,00
45	1	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	ROYAL BLACK	HF805	UND	40,00	705,00	28.200,00
46	1	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	ROYAL BLACK	RD8001	UND	40,00	750,00	30.000,00
47	1	PNEU 215/75 R16 -	SAILUN	RS201	UND	15,00	640,00	9.600,00
48	1	PNEU 225/65 R16 -	WANLI S 2023	VX11	UND	75,00	580,00	43.500,00
49	1	PNEU 225/75 R16	HIFLY	S2024	UND	25,00	660,00	16.500,00
51	1	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	ROYAL BLACK	SUPER 2000	UND	20,00	950,00	19.000,00
52	1	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	116,00	2.180,00	252.880,00
53	1	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	121,00	1.970,00	238.370,00
55	1	PNEU 295 /80R - 22.5 LISO USO MIXTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO	UND	35,00	2.315,00	81.025,00
56	1	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	GOODRIDE	CR830	UND	38,00	760,00	28.880,00
57	1	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	GOODRIDE	CR832	UND	12,00	778,00	9.336,00
67	1	PNEU 9.17 - 5 LISO	GOODYEAR G8	G8	UND	14,00	1.212,00	16.968,00
TOTAL								995.231,00
RK2 PNEUS EIRELI -CNPJ-26.472.870/0001-78								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	CAMARA DE AR 14 15,5	TORTUGA	AG	UND	6,00	160,00	960,00
8	1	CAMARA DE AR 18-4.26	TORTUGA	AG	UND	6,00	350,00	2.100,00
17	1	PNEU 10 16.5	FORERUNNER	R4	UND	8,00	860,00	6.880,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
21	1	PNEU 110/90-17	MAGGION	VIPER	UND	2,00	289,00	578,00
23	1	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	FORERUNNER	R4	UND	24,00	1.790,00	42.960,00
27	1	PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO	FORERUNNER	R4	UND	8,00	860,00	6.880,00
34	1	PNEU 18-4 26	FORERUNNER	R1	UND	4,00	3.800,00	15.200,00
58	1	PNEU 9.17 - 5 LISO	G YEAR	G8	UND	46,00	1.037,00	47.702,00
59	1	PNEU 90/90 -19	MAGGION	VIPER	UND	2,00	390,00	780,00
66	1	PNEU 295 /80R - 22,5 LISO USO MIXTO	XBRI	FUERZA	UND	12,00	2.050,00	24.600,00
72	1	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	T819	UND	8,00	2.260,00	18.080,00
TOTAL								233.170,00

0006825

SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA-CNPJ-07.493.402/0001-14

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CÂMARA DE AR 1000/20	QBOM	CAMARAS DE AR	UND	42,00	107,90	4.531,80
6	1	CAMARA DE AR 1400 R24	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	20,00	230,00	4.600,00
7	1	CAMARA DE AR 17.5 - 25	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	14,00	270,00	3.780,00
12	1	CÂMARA DE AR 900/20	MAGGION	CAMARAS DE AR	UND	60,00	90,00	5.400,00
24	1	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDADE DO SULCO	MAGGION	LAVORATORE	UND	4,00	3.180,00	12.720,00
28	1	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS BORRACHUDO	LOADMAX	G2/L2	UND	8,00	4.110,00	32.880,00
38	1	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	JKTYRE	INDUSTRIAL KING R4	UND	8,00	3.785,00	30.280,00
41	1	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	MAXAM	MS300	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
54	1	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	ADVANCE	G284A	UND	25,00	2.200,00	55.000,00
62	1	PROTETOR 1000/20	SBN	PROTETOR DE RODA	UND	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								252.445,16

TEREZA PNEUS LTDA-CNPJ-01.179.914/0001-24

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	COLARINHO R22	IRBO	FLEX	UND	10,00	25,00	250,00
14	1	COLARINHO R22,5	IRBO	FLEX	UND	10,00	35,00	350,00
15	1	COLARINHO R24	IRBO	FLEX	UND	10,00	62,00	620,00
16	1	COLARINHO R25	IRBO	FLEX	UND	10,00	146,00	1.460,00
64	1	PROTETOR 900 X 20	IRBO	FLEX	UND	60,00	25,00	1.500,00
65	1	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	GOODYEAR	STEEL.MARK AGS	UND	38,00	1.807,00	68.666,00
TOTAL								72.846,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 2.157.466,56 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Dê-se a publicação devida, confeccione-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 12/08/2022

VALDENDIE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Ferraz de Lima Neto
 Código Identificador:C304721F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2022. Edição 2584
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RK2 PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Padre Chagas, 2360 - CEP: 85010020 - Bairro Centro, Sala01, **Guarapuava/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob 26.472.570/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador do RG 4244747 1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.671.399-00 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 56/2022, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 16/08/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I..**

– TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 56/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

RUBENS KRUGER

KASCZUK:5316713

9900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30 14:28:52
-05'00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000128

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34623	CAMARA DE AR 14.15.5	TORTUGA	UND	6,00	160,00	960,00
LOTE: 008 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34615	CAMARA DE AR 18-4.26	TORTUGA	UND	6,00	350,00	2.100,00
LOTE: 017 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34626	PNEU 10.16.5	FORERUNNER	UND	8,00	860,00	6.880,00
LOTE: 018 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	UND	30,00	2.215,00	66.450,00
LOTE: 021 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34624	PNEU 110/90-17	MAGGION	UND	2,00	289,00	578,00
LOTE: 023 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	24,00	1.790,00	42.960,00
LOTE: 027 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS - BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	860,00	6.880,00
LOTE: 034 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34616	PNEU 18-4 .26	FORERUNNER	UND	4,00	3.800,00	15.200,00
LOTE: 058 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	G.YEAR	UND	46,00	1.037,00	47.702,00
LOTE: 059 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34625	PNEU 90/90 -19	MAGGION	UND	2,00	390,00	780,00
LOTE: 066 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	XBRI	UND	12,00	2.050,00	24.600,00
LOTE: 072 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	UND	8,00	2.260,00	18.080,00
TOTAL								233.170,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$233.170,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30 14:29:09
-03'00'

9900

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000129

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 56/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 56/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 56/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

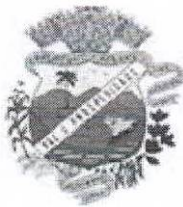
III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900
Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30
14:29:20 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

3



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000130

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 56/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30
14:29:31 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000131

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30
14:29:42 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000132

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1350	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5940	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 233.170,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139
900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Data: 2022.09.30 14:29:54 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000133

devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30
14:30:07 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

GNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000134

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética

RUBENS KRÜGER
KASCZUK:5316713990
Assinado de forma digital por
RUBENS KRÜGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30 14:30:21 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000135

durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000136

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30
14:30:49 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000137

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 56/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 16/08/2022.

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30
14:31:05 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000138

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

RUBENS KRUGER

KASCZUK:531671

39900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30 14:31:24
-03'00'

RK2 PNEUS LTDA


RUBENS KRUGER KASCZUK


CPF: 531.671.399-00

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987


LIDIANE SIMIANO
06701765912



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: RK2 PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R SANTOS DUMONT, 250 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.472.570/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RUBENS KRUGER KASCZUK, portador do RG nº 4244747 1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.671.399-00 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

DATA DO CONTRATO: 16/08/2022 (dezesseis dias de agosto de 2022)

VIGÊNCIA: 15/08/2023 (quinze dias de agosto de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 233.170,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000140

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 228/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2022**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.**CONTRATADO: RK2 PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R. SANTOS DUMONT, 250 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.472.570/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador do RG nº 4244747 1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.671.399-00 denominada **CONTRATADA**.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.****DATA DO CONTRATO:** 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022)**VIGÊNCIA:** 15/08/2023 (quinze dias de agosto de 2023).**VALOR TOTAL:** R\$ 233.170,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta Reais).**FORO:** Comarca de Palmital - PR.**Publicado por:**

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:B51101D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2022. Edição 2586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000141

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RK2 PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Padre Chagas, 2360 - CEP: 8501020 - Bairro Centro, Sala01, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 26.472.570/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RUBENS KRUGER KASCZUK, portador do RG 4244747 1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.671.399-00 denominada CONTRATADA-CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de Referência.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34623	CAMARA DE AR 14.15,5	TORTUGA	UND	6,00	160,00	960,00
LOTE: 008 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34615	CAMARA DE AR 18-4.26	TORTUGA	UND	6,00	350,00	2.100,00
LOTE: 017 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34626	PNEU 10.16.5	FORERUNNER	UND	8,00	860,00	6.880,00
LOTE: 018 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	UND	30,00	2.215,00	66.450,00
LOTE: 021 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34624	PNEU 110/90-17	MAGGION	UND	2,00	289,00	578,00
LOTE: 023 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	24,00	1.790,00	42.960,00
LOTE: 027 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS - BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	860,00	6.880,00
LOTE: 034 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34616	PNEU 18-4 .26	FORERUNNER	UND	4,00	3.800,00	15.200,00
LOTE: 058 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	G.YEAR	UND	46,00	1.037,00	47.702,00
LOTE: 059 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34625	PNEU 90/90 -19	MAGGION	UND	2,00	390,00	780,00
LOTE: 066 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MISTO	XBRI	UND	12,00	2.050,00	24.600,00
LOTE: 072 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	UND	8,00	2.260,00	18.080,00
TOTAL								233.170,00

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
139900 Dados: 2022.09.30
14:25:43 -03'00'



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Palmital-Pr, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: Nos produtos ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todas a os produtos a serem fornecidas ao município estarão sujeitos ao controle de qualidade. Não serão aceitos produtos remanufaturados. Na assinatura da Ata de Registro de Preços a Contratada utilizará os preços ofertados, que através da identificação dos veículos (marca, modelo, ano, motorização e chassi).

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, da Prefeitura Municipal. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das produtos. Por ocasião da aquisição a contratada deverá apresentar à fiscalização da Ata, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das produtos. As produtos a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital – PR, indicados nessa Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Prestar garantia das produtos de 90 (noventa) dias. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Repor os produtos que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste Ata de Registro de Preços e a legislação vigente.

DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor designado. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30
14:26:03 -03'00'



8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30(trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de

RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713990
0

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713990
Dados: 2022.09.30 14:26:16 -03'00'



Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) Multa compensatória de 26% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 1025/2016, com suas alterações posteriores.

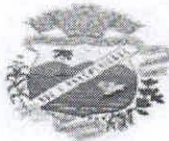
9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com

RUBENS KRUGER
KASCZUK;5316713990
0

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK;53167139900
Dados: 2022.09.30 14:26:28 -03'00'




conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão Presencial nº 56/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-Pr, 16 de Agosto de 2022.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30 14:26:44 -03'00'

RK2 PNEUS LTDA


RUBENS KRUGER KASCZUK

CONTRATADO

Sócio Administrador

Contratado

Testemunhas:


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987

LIDIANE SIMIANO
CPF-06701765912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2021-2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

000146

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RK2 PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Padre Chagas, 2360 - CEP: 8501020 - Bairro Centro, Sala01, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 26.472.570/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RUBENS KRUGER KASCZUK, portador do RG 4244747 1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.671.399-00 denominada CONTRATADA-CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de Referência.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34623	CAMARA DE AR 14.15,5	TORTUGA	UND	6,00	160,00	960,00
LOTE: 008 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34615	CAMARA DE AR 18-4.26	TORTUGA	UND	6,00	350,00	2.100,00
LOTE: 017 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34626	PNEU 10.16.5	FORERUNNER	UND	8,00	860,00	6.880,00
LOTE: 018 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	UND	30,00	2.215,00	66.450,00
LOTE: 021 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34624	PNEU 110/90-17	MAGGION	UND	2,00	289,00	578,00
LOTE: 023 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	24,00	1.790,00	42.960,00
LOTE: 027 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS - BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	860,00	6.880,00
LOTE: 034 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34616	PNEU 18-4 .26	FORERUNNER	UND	4,00	3.800,00	15.200,00
LOTE: 058 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	G.YEAR	UND	46,00	1.037,00	47.702,00
LOTE: 059 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34625	PNEU 90/90 -19	MAGGION	UND	2,00	390,00	780,00
LOTE: 066 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	XBRI	UND	12,00	2.050,00	24.600,00
LOTE: 072 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	UND	8,00	2.260,00	18.080,00
TOTAL								233.170,00

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900
Assinado de forma digital por RUBENS KRUGER KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30 14:25:43 -03'00'



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Palmital-Pr, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: Nos produtos ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todas a os produtos a serem fornecidas ao município estarão sujeitos ao controle de qualidade. Não serão aceitos produtos remanufaturados. Na assinatura da Ata de Registro de Preços a Contratada utilizará os preços ofertados, que através da identificação dos veículos (marca, modelo, ano, motorização e chassis).

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, da Prefeitura Municipal. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das produtos. Por ocasião da aquisição a contratada deverá apresentar à fiscalização da Ata, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das produtos. As produtos a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital – PR, indicados nessa Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Prestar garantia das produtos de 90 (noventa) dias. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Repor os produtos que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste Ata de Registro de Preços e a legislação vigente.

DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor designado. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30
14:26:03 -03'00'



8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30(trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de

RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713990
0

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713990
Dados: 2022.09.30 14:26:16 -03'00'



Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) Multa compensatória de 26% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 1025/2016, com suas alterações posteriores.

9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com

RUBENS KRUGER
RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713990
0

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713990
Dados: 2022.09.30 14:26:28 -03'00'




conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão Presencial nº 56/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-Pr, 16 de Agosto de 2022.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.30 14:26:44 -03'00'

RK2 PNEUS LTDA


RUBENS KRUGER KASCZUK

CONTRATADO


Sócio Administrador

Contratado

Testemunhas:



JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987



LIDIANE SIMIANO
CPF-06701765912

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RK2 PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R SANTOS DUMONT, 250 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 26.472.570/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RUBENS KRUGER KASCZUK, portador do RG 4244747 1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.671.399-00 denominada CONTRATADA CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de

Referência.

ITENS								
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34623	CAMARA DE AR 14.15,5	TORTUGA	UND	6,00	160,00	960,00
LOTE: 008 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34615	CAMARA DE AR 18-4.26	TORTUGA	UND	6,00	350,00	2.100,00
LOTE: 017 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34626	PNEU 10.16.5	FORERUNNER	UND	8,00	860,00	6.880,00
LOTE: 018 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	UND	30,00	2.215,00	66.450,00
LOTE: 021 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34624	PNEU 110/90-17	MAGGION	UND	2,00	289,00	578,00
LOTE: 023 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	24,00	1.790,00	42.960,00
LOTE: 027 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS - BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	860,00	6.880,00
LOTE: 034 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34616	PNEU 18-4 .26	FORERUNNER	UND	4,00	3.800,00	15.200,00
LOTE: 058 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	G.YEAR	UND	46,00	1.037,00	47.702,00
LOTE: 059 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34625	PNEU 90/90 -19	MAGGION	UND	2,00	390,00	780,00
LOTE: 066 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	XBRI	UND	12,00	2.050,00	24.600,00
LOTE: 072 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	FIRESTONE	UND	8,00	2.260,00	18.080,00
TOTAL								233.170,00

DATA DA ATA: 16/08/2022

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

FORO: COMARCA DE PALMITAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SERIEMA Nº 995 - CEP: 85055420 - BAIRRO: CONRADINHO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **FABIO LUIZ SCYCHTA**, portador do RG 7.336.607-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.789-44 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 56/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 16/08/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 56/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:28:30 -03'00

Ze



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000153

ITENS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34619	CAMARA DE AR 10-16-5	TORTUGA	UND	4,00	78,00	312,00
LOTE: 003 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22167	CAMARA DE AR 12,5/80 - 18	TORTUGA	UND	10,00	127,80	1.278,00
LOTE: 004 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34618	CAMARA DE AR 14 17,5	TORTUGA	UND	8,00	127,80	1.022,40
LOTE: 009 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	13472	CÂMARA DE AR 19,5 L24	TORTUGA	UND	16,00	360,00	5.760,00
LOTE: 010 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34614	CAMARA DE AR 20,5 R25	TORTUGA	UND	6,00	432,00	2.592,00
LOTE: 011 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	86	CAMARA DE AR 750X16	TORTUGA	UND	32,00	60,00	1.920,00
LOTE: 019 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	38,00	1.890,00	71.820,00
LOTE: 020 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	36,00	1.690,00	60.840,00
LOTE: 022 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	32128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	1.180,00	9.440,00
LOTE: 025 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17914	PNEU 14 17,5 14 LONAS-BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	1.820,00	14.560,00
LOTE: 026 - AMPLA CONCORRENCIA	1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	UND	30,00	3.750,00	112.500,00
LOTE: 029 - AMPLA CONCORRENCIA	1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	UND	8,00	8.998,00	71.984,00
LOTE: 050 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	32131	PNEU 23. 1-26	FORERUNNER	UND	4,00	6.080,00	24.320,00
LOTE: 060 - AMPLA CONCORRENCIA	1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	UND	46,00	1.450,00	66.700,00
LOTE: 061 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	ANTEO	UND	42,00	1.185,00	49.770,00
LOTE: 063 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34617	PROTECTOR 750X16	IRBO	UND	20,00	20,00	400,00
LOTE: 068 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	UND	14,00	1.430,00	20.020,00
LOTE: 069 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	UND	4,00	8.690,00	34.760,00
LOTE: 070 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	UND	10,00	3.250,00	32.500,00
LOTE: 071 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	12,00	1.773,00	21.276,00
TOTAL								603.774,40

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$603.774,40 (Seiscentos e Três Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:29:08 -03'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000154

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 56/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 56/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 56/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:29:24 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000155

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão N° 56/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:29:38 -03'00"



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000156

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Zc

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

BARATAO PNEUS
LTDA:2511561300010

3

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:29:50 -03'00



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000157

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3270	07.004.12.365.1201.2059	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5940	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222 BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:30:06 -03'00



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000158

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 603.774,40 (Seiscentos e Três Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222 BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:30:46 -03'



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

21



CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000161

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:31:27 -03'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000162

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 56/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 16/08/2022.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

BARATAO PNEUS
LTDA:251156130
00102

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000163

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante


BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000
103


Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 17:31:56
-03'00'

BARATÃO PNEUS EIRELI
FABIO LUIZ SCYCHTA
CPF: 024.197.789-44
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987


LIDIANE SIMIANO
06701765912



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: BARATÃO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MANOEL RIBAS, 4634 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FABIO LUIZ SCYCHTA, portador do RG nº 7.336.607-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.789-44 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

DATA DO CONTRATO: 16/08/2022 (dezesseis dias de agosto de 2022)

VIGÊNCIA: 15/08/2023 (quinze dias de agosto de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 603.774,40 (Seiscentos e Três Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 226/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: BARATÃO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MANOEL RIBAS, 4634 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **FABIO LUIZ SCYCHTA**, portador do RG nº 7.336.607-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.789-44 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

DATA DO CONTRATO: 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022)

VIGÊNCIA: 15/08/2023 (quinze dias de agosto de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 603.774,40 (Seiscentos e Três Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:F134A164

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2022. Edição 2586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa BARATÃO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SERIEMA Nº 995, bairro CONRADINHO, GUARAPUAVA-PR, CEP 85055-420, inscrita no CNPJ/MF sob 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FABIO LUIZ SCYCHTA, portador do RG 7.336.607-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.789-44 denominada CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de Referência.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34619	CAMARA DE AR 10-16-5	TORTUGA	UND	4,00	78,00	312,00
LOTE: 003 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22167	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	TORTUGA	UND	10,00	127,80	1.278,00
LOTE: 004 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34618	CAMARA DE AR 14 17,5	TORTUGA	UND	8,00	127,80	1.022,40
LOTE: 009 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	13472	CÂMARA DE AR 19.5 L24	TORTUGA	UND	16,00	360,00	5.760,00
LOTE: 010 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34614	CAMARA DE AR 20.5 R25	TORTUGA	UND	6,00	432,00	2.592,00
LOTE: 011 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	86	CAMARA DE AR 750X16	TORTUGA	UND	32,00	60,00	1.920,00
LOTE: 019 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	38,00	1.890,00	71.820,00
LOTE: 020 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	36,00	1.690,00	60.840,00
LOTE: 022 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	32128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	1.180,00	9.440,00
LOTE: 025 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17914	PNEU 14 17,5 14 LONAS-BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	1.820,00	14.560,00
LOTE: 026 - AMPLA CONCORRENCIA	1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS	SPEEDWAYS	UND	30,00	3.750,00	112.500,00
LOTE: 029 - AMPLA CONCORRENCIA	1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	UND	8,00	8.998,00	71.984,00
LOTE: 050 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	32131	PNEU 23. 1-26	FORERUNNER	UND	4,00	6.080,00	24.320,00
LOTE: 060 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	UND	46,00	1.450,00	66.700,00
LOTE: 061 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	ANTEO	UND	42,00	1.185,00	49.770,00
LOTE: 063 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34617	PROTECTOR 750X16	IRBO	UND	20,00	20,00	400,00
LOTE: 068 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	UND	14,00	1.430,00	20.020,00
LOTE: 069 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	UND	4,00	8.690,00	34.760,00
LOTE: 070 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM. MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	UND	10,00	3.250,00	32.500,00
LOTE: 071 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	12,00	1.773,00	21.276,00
TOTAL								603.774,40



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Palmital-Pr, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: Nos produtos ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todas a os produtos a serem fornecidas ao município estarão sujeitos ao controle de qualidade. Não serão aceitos produtos remanufaturados. Na assinatura da Ata de Registro de Preços a Contratada utilizará os preços ofertados, que através da identificação dos veículos (marca, modelo, ano, motorização e chassis).

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, da Prefeitura Municipal. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das produtos. Por ocasião da aquisição a contratada deverá apresentar à fiscalização da Ata, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das produtos. As produtos a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital – PR, indicados nessa Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Prestar garantia das produtos de 90 (noventa) dias. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Repor os produtos que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste Ata de Registro de Preços e a legislação vigente.

DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor designado. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art.



78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30(trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva



Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) Multa compensatória de 26% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 1025/2016, com suas alterações posteriores.

9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com



conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão Presencial nº 56/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-Pr, 16 de Agosto de 2022.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

BARATAO PNEUS

LTDA:25115613000103

BARATÃO PNEUS LTDA


FABIO LUIZ SCYCHTA


Sócio Administrador

Contratado

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
LTDA:25115613000103
Dados: 2022.08.19 10:06:34 -03'00'

Testemunhas:


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987


LIDIANE SIMIANO
CPF-06701765912

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MANOEL RIBAS, 4634 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FABIO LUIZ SCYCHTA, portador do RG 7.336.607-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.789-44 denominada CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de Referência.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34619	CAMARA DE AR 10-16-5	TORTUGA	UND	4,00	78,00	312,00
LOTE: 003 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22167	CAMARA DE AR 12,5/80 - 18	TORTUGA	UND	10,00	127,80	1.278,00
LOTE: 004 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34618	CAMARA DE AR 14 17,5	TORTUGA	UND	8,00	127,80	1.022,40
LOTE: 009 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	13472	CÂMARA DE AR 19,5 L24	TORTUGA	UND	16,00	360,00	5.760,00
LOTE: 010 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34614	CAMARA DE AR 20,5 R25	TORTUGA	UND	6,00	432,00	2.592,00
LOTE: 011 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	86	CAMARA DE AR 750X16	TORTUGA	UND	32,00	60,00	1.920,00
LOTE: 019 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	38,00	1.890,00	71.820,00
LOTE: 020 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	36,00	1.690,00	60.840,00
LOTE: 022 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	32128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	1.180,00	9.440,00
LOTE: 025 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17914	PNEU 14 17,5 14 LONAS-BORRACHUDO	FORERUNNER	UND	8,00	1.820,00	14.560,00
LOTE: 026 - AMPLA CONCORRENCIA	1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS	SPEEDWAYS	UND	30,00	3.750,00	112.500,00
LOTE: 029 - AMPLA CONCORRENCIA	1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	UND	8,00	8.998,00	71.984,00
LOTE: 050 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	32131	PNEU 23. 1-26	FORERUNNER	UND	4,00	6.080,00	24.320,00
LOTE: 060 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	UND	46,00	1.450,00	66.700,00
LOTE: 061 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	ANTEO	UND	42,00	1.185,00	49.770,00
LOTE: 063 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34617	PROTETOR 750X16	IRBO	UND	20,00	20,00	400,00
LOTE: 068 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	ANTEO	UND	14,00	1.430,00	20.020,00
LOTE: 069 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	PIRELLI	UND	4,00	8.690,00	34.760,00
LOTE: 070 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	SPEEDWAYS	UND	10,00	3.250,00	32.500,00
LOTE: 071 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	ANTEO	UND	12,00	1.773,00	21.276,00
TOTAL								603.774,40

DATA DA ATA: 16/08/2022**VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES****FORO: COMARCA DE PALMITAL**



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SETE DE SETEMBRO, 669 SALA - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, portador do RG 8.069.673-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.098.389-55 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 56/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 16/08/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I..**
– **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 56/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000173

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 030 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21812	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	WESTLAKE	UND	12,00	3.900,00	46.800,00
LOTE: 031 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21810	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	WESTLAKE	UND	4,00	4.130,00	16.520,00
LOTE: 032 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	HIFLY	UND	93,00	270,00	25.110,00
LOTE: 033 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	TORNEL	UND	194,00	330,00	64.020,00
LOTE: 035 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34620	PNEU 185/60 R16 - LISO	HIFLY	UND	8,00	400,00	3.200,00
LOTE: 036 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17926	PNEU 185/65 R15 - LISO	HIFLY	UND	24,00	342,00	8.208,00
LOTE: 037 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	14098	PNEU 185/70 R14-LISO	HIFLY	UND	10,00	345,00	3.450,00
LOTE: 039 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34621	PNEU 195/65 R15-LISO	HIFLY	UND	8,00	360,00	2.880,00
LOTE: 040 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21809	PNEU 195/75 R 16 -	MAZZINI	UND	25,00	540,00	13.500,00
LOTE: 042 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34622	PNEU 205/55 R16-LISO	HIFLY	UND	8,00	320,00	2.560,00
LOTE: 043 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17887	PNEU 205/60 R15 - LISO	HIFLY	UND	16,00	389,00	6.224,00
LOTE: 044 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17922	PNEU 205/60 R16 -	HIFLY	UND	57,00	500,00	28.500,00
LOTE: 045 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	69	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	ROYAL BLACK	UND	40,00	705,00	28.200,00
LOTE: 046 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	67	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	ROYAL BLACK	UND	40,00	750,00	30.000,00
LOTE: 047 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17855	PNEU 215/75 R16 -	SAILUN	UND	15,00	640,00	9.600,00
LOTE: 048 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17854	PNEU 225/65 R16 -	WANLI S 2023	UND	75,00	580,00	43.500,00
LOTE: 049 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34612	PNEU 225/75 R16 -	HIFLY	UND	25,00	660,00	16.500,00
LOTE: 051 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17876	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	ROYAL BLACK	UND	20,00	950,00	19.000,00
LOTE: 052 - AMPLA CONCORRENCIA	1	17915	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	ANTEO PIRELLI	UND	116,00	2.180,00	252.880,00
LOTE: 053 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	21807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	ANTEO PIRELLI	UND	121,00	1.970,00	238.370,00
LOTE: 055 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	ANTEO PIRELLI	UND	35,00	2.315,00	81.025,00
LOTE: 056 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	GOODRIDE	UND	38,00	760,00	28.880,00
LOTE: 057 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17875	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	GOODRIDE	UND	12,00	778,00	9.336,00
LOTE: 067 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	GOODYEA R G8	UND	14,00	1.212,00	16.968,00
TOTAL								995.231,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$995.231,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 56/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 56/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 56/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000175

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 56/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000176

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.39.01	De Exercícios Anteriores
1350	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000178

1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
3270	07.004.12.365.1201.2059	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
3640	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
3940	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
4560	09.002.08.244.0801.2083	940	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5110	09.004.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5940	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 995.231,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de

31



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000181

prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 56/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.



CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 16/08/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Juliano Pedros de Oliveira

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CPF: 035.098.389-55

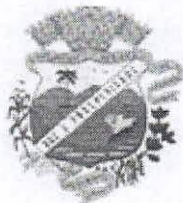
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

[Signature]
JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

[Signature]
LIDIANE SIMIANO
06701765912



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SETE DE SETEMBRO, 669 SALA - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 8.069.673-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.098.389-55 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

DATA DO CONTRATO: 16/08/2022 (dezesseis dias de agosto de 2022)

VIGÊNCIA: 15/08/2023 (quinze dias de agosto de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 995.231,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 227/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA , pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SETE DE SETEMBRO, 669 SALA - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 8.069.673-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.098.389-55 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

DATA DO CONTRATO: 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022)

VIGÊNCIA: 15/08/2023 (quinze dias de agosto de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 995.231,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:2CC0C2DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2022. Edição 2586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SETE DE SETEMBRO, 669 SALA - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, portador do RG 8.069.673-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.098.389-55 denominada CONTRATADA CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de Referência.

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 030 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21812	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	WESTLAKE	UND	12,00	3.900,00	46.800,00
LOTE: 031 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21810	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	WESTLAKE	UND	4,00	4.130,00	16.520,00
LOTE: 032 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	HIFLY	UND	93,00	270,00	25.110,00
LOTE: 033 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	TORNEL	UND	194,00	330,00	64.020,00
LOTE: 035 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34620	PNEU 185/60 R16 - LISO	HIFLY	UND	8,00	400,00	3.200,00
LOTE: 036 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17926	PNEU 185/65 R15 - LISO	HIFLY	UND	24,00	342,00	8.208,00
LOTE: 037 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	14098	PNEU 185/70 R14-LISO	HIFLY	UND	10,00	345,00	3.450,00
LOTE: 039 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34621	PNEU 195/65 R15-LISO	HIFLY	UND	8,00	360,00	2.880,00
LOTE: 040 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21809	PNEU 195/75 R 16 -	MAZZINI	UND	25,00	540,00	13.500,00
LOTE: 042 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34622	PNEU 205/55 R16-LISO	HIFLY	UND	8,00	320,00	2.560,00
LOTE: 043 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17887	PNEU 205/60 R15 - LISO	HIFLY	UND	16,00	389,00	6.224,00
LOTE: 044 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17922	PNEU 205/60 R16 -	HIFLY	UND	57,00	500,00	28.500,00
LOTE: 045 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	69	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	ROYAL BLACK	UND	40,00	705,00	28.200,00
LOTE: 046 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	67	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	ROYAL BLACK	UND	40,00	750,00	30.000,00
LOTE: 047 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17855	PNEU 215/75 R16 -	SAILUN	UND	15,00	640,00	9.600,00
LOTE: 048 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17854	PNEU 225/65 R16 -	WANLI S 2023	UND	75,00	580,00	43.500,00
LOTE: 049 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34612	PNEU 225/75 R16	HIFLY	UND	25,00	660,00	16.500,00
LOTE: 051 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17876	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	ROYAL BLACK	UND	20,00	950,00	19.000,00
LOTE: 052 - AMPLA CONCORRENCIA	1	17915	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	ANTEO PIRELLI	UND	116,00	2.180,00	252.880,00
LOTE: 053 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	21807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	ANTEO PIRELLI	UND	121,00	1.970,00	238.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

LOTE: 055 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	ANTEO PIRELLI	UND	35,00	2.315,00	81.025,00
LOTE: 056 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	GOODRIDE	UND	38,00	760,00	28.880,00
LOTE: 057 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17875	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	GOODRIDE	UND	12,00	778,00	9.336,00
LOTE: 067 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	GOODYEAR G8	UND	14,00	1.212,00	16.968,00
TOTAL								995.231,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Palmital-Pr, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: Nos produtos ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todas as os produtos a serem fornecidas ao município estarão sujeitos ao controle de qualidade. Não serão aceitos produtos remanufaturados. Na assinatura da Ata de Registro de Preços a Contratada utilizará os preços ofertados, que através da identificação dos veículos (marca, modelo, ano, motorização e chassi).

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, da Prefeitura Municipal. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das produtos. Por ocasião da aquisição a contratada deverá apresentar à fiscalização da Ata, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das produtos. As produtos a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital – PR, indicados nessa Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Prestar garantia das produtos de 90 (noventa) dias. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Repor os produtos que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste Ata de Registro de Preços e a legislação vigente.

DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor designado. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na



responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30(trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

70



CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) Multa compensatória de 26% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 1025/2016, com suas alterações posteriores.

9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos



incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão Presencial nº 56/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.


Palmital-Pr, 16 de Agosto de 2022.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante




JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA EIRELI

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

Sócio Administrador

Contratado

Testemunhas:



JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987

LIDIANE SIMIANO
CPF-06701765912



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SETE DE SETEMBRO, 669 SALA - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, portador do RG 8.069.673-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.098.389-55 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 56/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 16/08/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de Referência.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 030 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21812	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	WESTLAKE	UND	12,00	3.900,00	46.800,00
LOTE: 031 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21810	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	WESTLAKE	UND	4,00	4.130,00	16.520,00
LOTE: 032 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	HIFLY	UND	93,00	270,00	25.110,00
LOTE: 033 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	TORNEL	UND	194,00	330,00	64.020,00
LOTE: 035 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34620	PNEU 185/60 R16 - LISO	HIFLY	UND	8,00	400,00	3.200,00
LOTE: 036 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17926	PNEU 185/65 R15 - LISO	HIFLY	UND	24,00	342,00	8.208,00
LOTE: 037 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	14098	PNEU 185/70 R14-LISO	HIFLY	UND	10,00	345,00	3.450,00
LOTE: 039 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34621	PNEU 195/65 R15-LISO	HIFLY	UND	8,00	360,00	2.880,00
LOTE: 040 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21809	PNEU 195/75 R 16 -	MAZZINI	UND	25,00	540,00	13.500,00
LOTE: 042 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34622	PNEU 205/55 R16-LISO	HIFLY	UND	8,00	320,00	2.560,00
LOTE: 043 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17887	PNEU 205/60 R15 - LISO	HIFLY	UND	16,00	389,00	6.224,00
LOTE: 044 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17922	PNEU 205/60 R16 -	HIFLY	UND	57,00	500,00	28.500,00
LOTE: 045 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	69	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	ROYAL BLACK	UND	40,00	705,00	28.200,00
LOTE: 046 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	67	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	ROYAL BLACK	UND	40,00	750,00	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - 06062992**CNPJ 75680025/0021-82
GESTÃO 2021-2024

LOTE: 047 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17855	PNEU 215/75 R16 -	SAILUN	UND	15,00	640,00	9.600,00
LOTE: 048 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17854	PNEU 225/65 R16 -	WANLI S 2023	UND	75,00	580,00	43.500,00
LOTE: 049 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	34612	PNEU 225/75 R16	HIFLY	UND	25,00	660,00	16.500,00
LOTE: 051 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17876	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO - LISO	ROYAL BLACK	UND	20,00	950,00	19.000,00
LOTE: 052 - AMPLA CONCORRENCIA	1	17915	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	ANTEO PIRELLI	UND	116,00	2.180,00	252.880,00
LOTE: 053 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	21807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	ANTEO PIRELLI	UND	121,00	1.970,00	238.370,00
LOTE: 055 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	ANTEO PIRELLI	UND	35,00	2.315,00	81.025,00
LOTE: 056 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	GOODRIDE	UND	38,00	760,00	28.880,00
LOTE: 057 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17875	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	GOODRIDE	UND	12,00	778,00	9.336,00
LOTE: 067 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	GOODYEAR G8	UND	14,00	1.212,00	16.968,00
TOTAL								995.231,00

DATA DA ATA: 16/08/2022**VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES****FORO: COMARCA DE PALMITAL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA EXPEDICIONÁRIO LUIZ SÁVIO, 427 - CEP: 85050160 - BAIRRO: PRIMAVERA Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 07.493.402/0001-14, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.108.109-06 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 56/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 16/08/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410
810906

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

5



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000194

estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão N° 56/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 002 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17870	CÂMARA DE AR 1000/20	QBOM	UND	42,00	107,90	4.531,80
LOTE: 006 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	9414	CÂMARA DE AR 1400 R24	MAGGION	UND	20,00	230,00	4.600,00
LOTE: 007 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22166	CÂMARA DE AR 17.5 - 25	MAGGION	UND	14,00	270,00	3.780,00
LOTE: 012 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17869	CÂMARA DE AR 900/20	MAGGION	UND	60,00	90,00	5.400,00
LOTE: 024 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17918	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDA DE DO SULCO	MAGGION	UND	4,00	3.180,00	12.720,00
LOTE: 028 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17879	PNEU 17.5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	LOADMAX	UND	8,00	4.110,00	32.880,00
LOTE: 038 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	17878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	JKTYRE	UND	8,00	3.785,00	30.280,00
LOTE: 041 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21813	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	MAXAM	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
LOTE: 054 - EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL	1	17858	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	ADVANCE	UND	25,00	2.200,00	55.000,00
LOTE: 062 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17872	PROTETOR 1000/20	SBN	UND	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								252.445,16

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$252.445,16 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

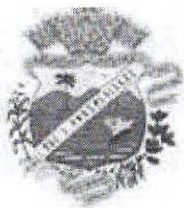
§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941 AQSENEN:69410810906
0810906 Dados: 2022.09.30
10:17:41 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

24



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000195

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 56/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 56/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 56/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

SIMAO CIRINEU
AQSEENEN:6941
0810906

Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSEENEN:69410810906
Dados: 2022.09.30
10:18:00 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

8



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000196

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 56/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

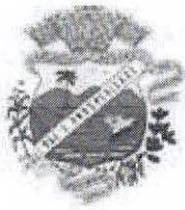
VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEEN:6941
0810906 Dados: 2022.09.30
10:18:12 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

SIMAO CIRINEU
AQSEEN:69410810906
Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU
AQSEEN:69410810906
Dados: 2022.09.30 10:18:25 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000198

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3640	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
3940	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
5940	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SIMAO CIRINEU
AQSENE:6941
0810906

Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU
AQSENE:69410810906
Dados: 2022.09.30 10:18:47 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000199

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 252.445,16 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

SIMAO
CIRINEU
AQSENEN:6
9410810906

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU
AQSENEN:6941081
0906
Dados: 2022.09.30
10:19:05 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000200

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

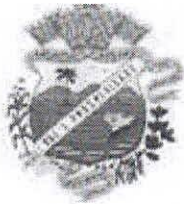
Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906

Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.09.30
10:19:20 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

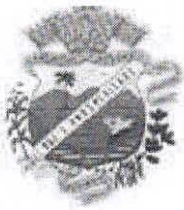
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

SIMAO
CIRINEU
AQSENEN:6
9410810906

Assinado de
forma digital por
SIMAO CIRINEU
AQSENEN:694108
10906
Dados: 2022.09.30
10:19:34 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000202

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

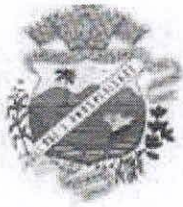
O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

SIMAO CIRINEU
AQSEEN:6941081
0906

Assinado de forma digital por
SIMAO CIRINEU
AQSEEN:69410810906
Dados: 2022.09.30 10:19:48
-03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000203

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 56/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

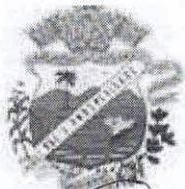
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410810906
0810906 Dados: 2022.09.30
10:20:03 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

8




MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000204

Palmital-PR, 16/08/2022.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941 AQSENEN:69410810906
0810906 Dados: 2022.09.30
10:20:16 -03'00'

SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA


SIMÃO CIRINEU AQSENEN


CPF: 694.108.109-06

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987


LIDIANE SIMIANO
06701765912



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA EXPEDICIONÁRIO LUIZ SÁVIO, 427 - CEP: 85050160 - BAIRRO: PRIMAVERA, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.493.402/0001-14, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SIMÃO CIRINEU AQSENEN, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.108.109-06 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

DATA DO CONTRATO: 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022)

VIGÊNCIA: 15/08/2023 (quinze dias de agosto de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 252.445,16 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000206

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 229/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA EXPEDICIONÁRIO LUIZ SÁVIO, 427 - CEP: 85050160 - BAIRRO: PRIMAVERA, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.493.402/0001-14, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.108.109-06 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

DATA DO CONTRATO: 16/08/2022 (dezesseis dias de agosto de 2022)

VIGÊNCIA: 15/08/2023 (quinze dias de agosto de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 252.445,16 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:4E9BB5A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2022. Edição 2586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA EXPEDICIONÁRIO LUIZ SÁVIO, 427 - CEP: 85050160 - BAIRRO: PRIMAVERA Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 07.493.402/0001-14, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)SIMÃO CIRINEU AQSENE, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.108.109-06 denominada CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I -

Termo de Referência.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 002 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17870	CÂMARA DE AR 1000/20	QBOM	UND	42,00	107,90	4.531,80
LOTE: 006 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	9414	CAMARA DE AR 1400 R24	MAGGION	UND	20,00	230,00	4.600,00
LOTE: 007 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22166	CAMARA DE AR 17.5 - 25	MAGGION	UND	14,00	270,00	3.780,00
LOTE: 012 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17869	CÂMARA DE AR 900/20	MAGGION	UND	60,00	90,00	5.400,00
LOTE: 024 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17918	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDA DE DO SULCO	MAGGION	UND	4,00	3.180,00	12.720,00
LOTE: 028 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17879	PNEU 17.5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	LOADMAX	UND	8,00	4.110,00	32.880,00
LOTE: 038 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	17878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	JKTYRE	UND	8,00	3.785,00	30.280,00
LOTE: 041 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21813	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	MAXAM	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
LOTE: 054 - EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL	1	17858	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	ADVANCE	UND	25,00	2.200,00	55.000,00
LOTE: 062 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17872	PROTETOR 1000/20	SBN	UND	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								252.445,16

SIMAO
CIRINEU
AQSENE:6
9410810906

Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU AQSENE:69410810906
Dados: 2022.09.30 10:12:39 -03'00'



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Palmital-Pr, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: Nos produtos ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todos os produtos a serem fornecidas ao município estarão sujeitos ao controle de qualidade. Não serão aceitos produtos remanufaturados. Na assinatura da Ata de Registro de Preços a Contratada utilizará os preços ofertados, que através da identificação dos veículos (marca, modelo, ano, motorização e chassis).

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, da Prefeitura Municipal. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra dos produtos. Por ocasião da aquisição a contratada deverá apresentar à fiscalização da Ata, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das produtos. As produtos a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital – PR, indicados nessa Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Prestar garantia das produtos de 90 (noventa) dias. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Repor os produtos que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste Ata de Registro de Preços e a legislação vigente.

DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor designado. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30(trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no



mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) Multa compensatória de 26% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 1025/2016, com suas alterações posteriores.

9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76480025/0001-92
GESTÃO 2021-2024

000211

o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão Presencial nº 56/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-Pr, 16 de Agosto de 2022.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

CONTRATADO


Sócio Administrador


Contratado

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.09.30
10:16:37 -03'00'

Testemunhas:


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987


LIDIANE SIMIANO
CPF-06701765912



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA EXPEDICIONÁRIO LUIZ SÁVIO, 427 - CEP: 85050160 - BAIRRO: PRIMAVERA Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 07.493.402/0001-14, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)SIMÃO CIRINEU AQSENEN, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.108.109-06 denominada CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I -Termo de Referência.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17870	CÂMARA DE AR 1000/20	QBOM	UND	42,00	107,90	4.531,80
LOTE: 006 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	9414	CÂMARA DE AR 1400 R24	MAGGION	UND	20,00	230,00	4.600,00
LOTE: 007 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22166	CÂMARA DE AR 17.5 - 25	MAGGION	UND	14,00	270,00	3.780,00
LOTE: 012 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17869	CÂMARA DE AR 900/20	MAGGION	UND	60,00	90,00	5.400,00
LOTE: 024 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17918	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDA DE DO SULCO	MAGGION	UND	4,00	3.180,00	12.720,00
LOTE: 028 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17879	PNEU 17,5- 25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	LOADMAX	UND	8,00	4.110,00	32.880,00
LOTE: 038 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL	1	17878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	JKTYRE	UND	8,00	3.785,00	30.280,00
LOTE: 041 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	21813	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	MAXAM	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
LOTE: 054 - EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL	1	17858	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	ADVANCE	UND	25,00	2.200,00	55.000,00
LOTE: 062 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17872	PROTETOR 1000/20	SBN	UND	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								252.445,16

DATA DA ATA: 16/08/2022

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

FORO: COMARCA DE PALMITAL



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA FRANCISCO NUNES, 432 - CEP: 80215000 - BAIRRO: REBOUÇAS Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 01.179.914/0001-24, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDUARDO HENRIQUE SENFF, portador do RG 7.619.672-9 SES e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.061.289-10 denominada CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme quantidades e características técnicas descritas no

anexo I - Termo de Referência.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17896	COLARINHO R22	IRBO	UND	10,00	25,00	250,00
LOTE: 014 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17897	COLARINHO R22,5	IRBO	UND	10,00	35,00	350,00
LOTE: 015 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17898	COLARINHO R24	IRBO	UND	10,00	62,00	620,00
LOTE: 016 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	17899	COLARINHO R25	IRBO	UND	10,00	146,00	1.460,00
LOTE: 064 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL	1	22168	PROTETOR 900 X 20	IRBO	UND	60,00	25,00	1.500,00
LOTE: 065 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%	1	21807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	GOODYEAR	UND	38,00	1.807,00	68.666,00
TOTAL								72.846,00

DATA DA ATA: 16/08/2022

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

FORO: COMARCA DE PALMITAL